

DIARIO OFFICIAL

Industrial Melhoramento do Brazil.
de Março, 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.451, que abre um credito extraordinario ao Ministerio das Relações Exteriores.

Decreto n. 5.456, que fixa a intelligencia dos decretos ns. 3.259 e 3.263, de 11 e 20 de abril de 1899.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de janeiro findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente, das Rendas Publicas do Thesouro Federal e da Imprensa Nacional — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal.

INSTRUÇÃO — A missão científica do educador.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Allandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.451 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1905

Abro ao Ministerio das Relações Exteriores um credito extraordinario de 500:000\$, papel, para occorrer ás despesas com a execução do accordo provisório concluído em 12 de julho ultimo entre os Governos do Brazil e do Perú, no corrente exercicio de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado das Relações Exteriores, e de accordo com o Tribunal de Contas, previamente ouvido, como dispõe o art. 2º, § 2º, n. 2, letta c, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896;

Usando da autorização a que se referem o § 3º do art. 4º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, e o § 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877;

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores um credito extraordinario de 500:000\$, em papel, para occorrer ás despesas com a execução do accordo provisório concluído em 12 de julho ultimo entre os Governos do Brazil e do Perú, no corrente exercicio de 1905.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

DECRETO N. 5.456 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1905

Fixa a intelligencia dos decretos n. 3.259, de 11 de abril de 1899, e n. 3.263, de 20 do mesmo mez e anno, que approvaram a consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao Corpo Consular Brasileiro e a das referentes ao Corpo Diplomatico

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a expedição do decreto n. 3.259, de 11 de abril de 1899, que approvou a consolidação de todas as leis, decretos e decisões referentes ao Corpo Consular Brasileiro, e do decreto n. 3.263, de 20 do mesmo mez e anno, que approvou a consolidação das leis, decretos, circulares e despachos referentes ao Corpo Diplomatico Brasileiro, não teve outro fim s. não, reconhecendo a conveniencia de reunir em um só corpo todas as disposições esparsas sobre o assumpto, authenticar e consarar a exactidão de cada uma dessas consolidações para o effeito da sua fiel observancia, decreta:

Artigo unico. Na execução das consolidações approvadas pelos decretos n. 3.259, de 11 de abril de 1899, e n. 3.263, de 20 do mesmo mez e anno, deve-se entender, e já assim se tem entendido, que as disposições consolidadas não ficaram todas tendo a força do decretos, e que as que tiverem de ser alteradas o revogadas em qualquer tempo o devem ser: por meio de lei ou decretos legislativos, as que dimanarem de leis ou decretos do Congresso Nacional; por meio do decreto, as que procederem de decretos do Poder Executivo; e por meio de simples avisos, portarias, circulares ou despachos, as que tiverem por fonte outros avisos, portarias, circulares ou despachos do Ministro das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de janeiro proximo findo, foram nomeados para guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camisã

11ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Albino Gomes.

Estado-maior — Capitães assistentes, Claudino da Silva Mascarenhas e João Teixeira de Amorim;

Capitães-ajudantes de ordens, Porcino Valeriano da Silva Eobo e Claudelino Boaventura;

Major-cirurgião, Dr. Felippe Machado Pedreira.

31ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Jonathas dos Reis;

Major-fiscal, Alcibiades Borges de Oliveira;

Capitão-ajudante, João Vieira de Santa Anna;

Tenente-secretario, Amphiphio Corrêa de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Raul de Araujo Magalhães;

Capitão-cirurgião, Joaquim Pires de Carvalho Filho.

1ª companhia — Capitão, Liborio da Cunha Sampaio;

Tenente, Guilhermino de Oliveira Cintra; Alferes, Deraldo Corrêa de Mello e João Liberato da Costa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alexandrino da Silva Martins;

Tenente, Antonio Francisco Alves; Alferes, Martinho Tolentino Alves e Firme Francisco Alves.

3ª companhia — Capitão, Aderaldo do Andrade;

Tenente, Pacifico Bispo de Oliveira;

Alferes, Claudemiro José do Nascimento e Marcollino Alves Branco.

4ª companhia — Capitão, Angelo Martins Gomes;

Tenente, Joaquim Manoel Dantas;

Alferes, Veridiano Gonçalves do Oliveira e Joaquim Ernesto Ferreira.

33ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Carneiro de Souza;

Major-fiscal, Deceleciano da Silva Carneiro;

Capitão-ajudante, Plinio da Silva Gomes;

Tenente-secretario, Arthur Alves Boaventura;

Tenente-quartel-mestre, João Mendes do S. Leão;

Capitão-cirurgião, Justiniano da Silva Carneiro.

1ª companhia — Capitão, Manoel Borges Cabral;



Tenente, Manoel Pedro de São Paulo Rios;
Alferes, Durval Boaventura e Manoel Gonçalves da Silva.
2ª companhia—Capitão, Saturnino Ferreira de Almeida;
Tenente, Polibio Gonçalves de Oliveira;
Alferes, José da Costa Machado e Felipe Caetan de Almeida.
3ª companhia—Capitão, Manoel Carneiro de Souza;
Tenente, Antonio Ferreira dos Santos;
Alferes, Leocadio Lobo e Marcelino Veriliano da Motta.
4ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves de Oliveira;
Tenente, Antonio Ferreira da Silva;
Alferes, Candido José Soares e Adriano José Joaquim Pereira.

11º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Euclides Pereira Sampaio;
Capitão-ajudante, Antonio Borges Cabral;
Tenente-secretario, Eustaquio Cerqueira Silva;
Tenente quartel-mestre, Aristides Appolinario de Macedo;
Capitão-cirurgião, Antonio Ferreira Lima.
1ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim Simões;
Tenente, José Docelles de Oliveira;
Alferes, Guilhermino Roque de Azevedo e Feliciano Gomes dos Reis.
2ª companhia—Capitão, Benicio de Oliveira Cintra;
Tenente, João Nepomuceno de Souza;
Alferes, Galvão Baptista Pedreira e Raymundo Baptista Pedreira.
3ª companhia—Capitão, Manoel Trajano Gomes;
Tenente, Dioclecio Trajano Gomes;
Alferes, Americo Ferreira de Mascarenhas e Pedro Joaquim do Nascimento.
4ª companhia—Capitão, Praxedes Vieira de Sant'Anna;
Tenente, Marcellino Gonçalves de Oliveira;
Alferes, Candido Nunes da Silva.

38ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Francisco Carneiro de Souza.
Estado-maior—Capitães-assistentes, Jovino Bastos Sampaio e José Carneiro de Souza;
Capitães-ajudantes de ordens, José Ribeiro de Souza e Flavio das Neves Simões;
Major-cirurgião, Edefonso Baptista Pedreira.

75º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Izauro Borges Cabral;
Major-fiscal, Ismael Ribeiro Mendes;
Capitão-ajudante, Antonio Pires de Carvalho;
Tenente-secretario, João Gualberto de Araujo;
Tenente quartel-mestre, Alcides Navarro;
Capitão-cirurgião, Leopoldo Pereira.
1º e quadrão—Capitão, Luiz Fernandes de Azevedo Brandão;
Tenentes, João Gualberto Ferreira da Costa e Eduardo Ferreira Lima.
Alferes, Izidro Ferreira de Almeida.
2º esquadrão—Capitão, Manoel Adolpho Sampaio;
Tenentes, Manoel Ferreira Mascarenhas e José Pedreira de Cerqueira;
Alferes, Alfredo Pereira do Nascimento.
3º esquadrão—Capitão, Elpidio José de Mello;
Tenentes, José Antonio Ribeiro e Pedro Marcellino da Silva;

Alferes, Balduino Ribeiro do Espirito Santo.
4º esquadrão—Capitão, Joaquim Carneiro de Souza;
Tenentes, Francisco de Macedo Mello e Joaquim Tolentino Alves;
Alferes, Flavio Juho da Silva Lobo,
76º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Afonso Dario Ferreira Lima;
Major-fiscal, Aprigio Marques de Oliveira Lima;
Capitão-ajudante, Antonio Corrêa de Mello;
Tenente-secretario, Benedicto Ramiro de Lima;
Tenente-quartel-mestre, Arthur Marques de Oliveira Lima;
Capitão-cirurgião, José Borges da Silva.
1º esquadrão—Capitão, Alarico Cesar Gomes;
Tenentes, Abilio Carneiro de Souza e Martiniano de Oliveira Silva;
Alferes, Alfredo Rodrigues da Silva Martins.
2º esquadrão—Capitão, Augusto Gramacho Sampaio;
Tenentes, José Corrêa de Mello e Virgilio José da Silva;
Alferes, Abilio Coelho de Freitas.
3º esquadrão—Capitão, Eloy Marques de Oliveira Lima;
Tenentes, Joaquim Rodrigues da Silva Martins e Justiniano Augusto da Conceição;
Alferes, Lourenço Tolentino Borges.
4º esquadrão—Capitão, Justino Carneiro de Souza;
Tenentes, Harmenegildo José de Almeida e Augusto José de Sant'Anna;
Alferes, Feliciano Gomes dos Reis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estado-maior do commando superior—Major ajudante de ordens, o capitão José Manoel Mascarenhas e Souza.

Comarca de Niteroy

2ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Benjamin de Sá Carvalho.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o alferes Daniel Lopes da Cruz.

7º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, José Pereira da Silva.

4ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, o major Achilles Scorzelli.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Quirino Alexandre de Mello.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Major fiscal, Antonio Pinto de Araujo Corrêa.

1ª bateria—Capitão, o 1º tenente Alvaro Leite Loureiro Bastos.

2ª bateria—Capitão, o alferes João Miguel de Carvalhães.

3ª bateria—1º tenente, Luiz Gonçalves Coelho.

33ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Camillo Martins Gomes.

Major-cirurgião, José Gomes da Silveira.

97º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Severino Antunes de Figueiredo;

Tenente-secretario, Pedro de Magalhães Mello;
Tenente-quartel-mestre, Ozorio Antonio da Costa.

1ª companhia—Capitão, Sizenando Moreira Damasco;

Tenente, Zozimo Francisco Pinto;
Alferes, Albertino Moreira Damasco e Miguel José da Motta.

2ª companhia—Capitão, Alzir Corrêa de Oliveira Bastos;

Tenente, Guilherme Coutinho de Lacerda;
Alferes, Leoncio Goulart de Oliveira e Joaquim Vaz de Moraes.

3ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim Corrêa de Sá Junior;

Tenente, Augusto José Cavalcanti;
Alferes, Arnaldo Alvim de Souza e Tranquilino Custodio de Mendonça.

4ª companhia—Capitão, Fortunato Alvim de Souza;

Tenente, Silvano Moreira Damasco;
Alferes, José Gomes da Silva Tetêa e Aureliano Fernandes dos Santos.

98º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Carlos Augusto Cortines Laxe;

Major-fiscal, Antonio Joaquim Alves Junior;

Capitão-ajudante, Rozendo Pereira Duarte Silva;

Tenente-secretario, Alfredo Albino de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Candido José Freire.

1ª companhia—Capitão, Aydano Nunes dos Santos;

Tenente, Chrysantho de Assis Moreira;
Alferes, Manoel Pedro de Almeida e Marciano José Cardezo.

2ª companhia—Capitão, Ademas Nunes dos Santos;

Tenente, Feliciano Firmo de Mendonça;
Alferes, Leoncio Carneiro de Sá e Bonavides e Prudente Moreira Damasco.

3ª companhia—Capitão, Manoel Pereira Quintes;

Tenente, Antonio Verissimo da Silva;
Alferes, Francisco Moreira Damasco.

4ª companhia—Capitão, Ernesto José Gonçalves;

Tenente, Damasco Luiz Coelho Junior;
Alferes, Octaviano Ramos Valença e Domingos Lopes Estrella.

12ª brigada de cavallaria

Estado-maior, Capitão-assistente, Alexandre José de Lacerda.

23º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Miguel Moraes da Silva;

Capitão-ajudante, Durval Corrêa da Sá;
Tenente-secretario, Nilo Cortez.

1º esquadrão—Tenente, Francisco Moreira Soares.

2º esquadrão—Tenente, Godofredo José Cardoso.

60ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Raul Bastos de Macedo.

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Gonçalves dos Santos Sobrinho e Bernardino José Teixeira;

Capitães-ajudantes, Domingos Coelho dos Santos e Hermínio Candido de Assis Lopes;
Major-cirurgião, Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

178º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Arthur Pereira Valentim;

Major-fiscal, Manoel Leal de Araujo Pimentel;

Capitão-ajudante, Nilo Ferreira Lopes;
Tenente-secretario, Alfredo Oche Ximenes;
Tenente-quartel-mestre, Macario Gonçal-
ves Bastos;
Capitão-cirurgião, João Escorcio de Men-
donça.

1ª companhia—Capitão, Adeodato Luiz de
Carvalho;

Tenente, Luiz Gustavo Gerhard;
Alferes, Bráulio Gonçalves da Motta e Sa-
tornino Luiz da Motta.

2ª companhia — Capitão, João de Azeredo
Continho;

Tenente, Bellarmio Dias de Almeida;
Alferes, Oscar Coelho dos Santos e Andro-
lmo Coelho dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Manoel Martins
d' Araujo;

Tenente, Virgílio José Antunes;
Alferes, Luiz Felisissimo Continho e Ber-
nardino Gomes da Cunha Junior.

4ª companhia — Capitão, Pedro Luiz Ma-
chado;

Tenente, Manoel Luiz Machado;
Alferes, Manoel Vieira Vaz e José Dias
Nogueira.

179º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, José Antonio Leal;
Major-fiscal, Leopoldo Borges do Couto;
Capitão-cirurgião, Francisco Antonio Ca-
tharino Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, João Luiz Mar-
chon;

Tenente, Luciano Augusto Marchon;
Alferes, Lino Augusto Victor e José Pinto
Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Leite
Leal;

Tenente, Izidoro Alves Pereira;
Alferes, Paulino Gomes de Campos e Lau-
rindo Egger.

3ª companhia — Capitão, Gonçalo José
Torres;

Tenente, João Victor.
Alferes, Theophilo Alves Pereira e José
Pory Itá Leal.

4ª companhia—Capitão, Egidio Fernandes
da Silva;

Tenente, Alvaro Corrêa Porto;
Alferes, João Francisco de Aguiar e Pedro
Carlos Gerhard.

180º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Constantino José Antunes;
Major-fiscal, José Bráulio de Sá Pires;
Capitão-ajudante, Candido Corrêa de Sá;
Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues Fer-
nandes.

1ª companhia — Capitão, João Gonçalves
dos Santos;

Tenente, Ernestino Leite Leal;
Alferes, Eulalio José Coelho o Arcelino
José Ferreira Borges.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Jesus
Ribeiro;

Tenente, Felisimindo Carlos Egger;
Alferes, Miléto Augusto de Amorim e
Augusto Cesar Pereira.

3ª companhia — Capitão, Zeferino Rodri-
gues Vieira;

Tenente, José da Silva Valladão;
Alferes, Polensio Pereira da Costa Araujo
e Francisco Moreira Damasco.

4ª companhia — Capitão, José de Souza
Pereira Lima;

Tenente, Manoel Pereira de Moura;

Alferes, Manoel Gomes do Figueiredo o
Narciso Alves Pereira.

60º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, André Cypriano Marchon;

Major-fiscal, Zeferino Rodriguez Vieira Ju-
nior;

Capitão-ajudante, Bernardino Gomes da
Cunha;

Tenente-secretario, Placido Vieira Mar-
choa;

Tenente quartel-mestre, Antonio Norberto
Leal de Araujo;

Capitão-cirurgião, Antonio Vieira.

1ª companhia—Capitão, Marcellino Gomes
de Campos;

Tenente, José de Souza Campos;

Alferes, Candido Fragoso do Motta e Ro-
dolpho Motta.

2ª companhia — Capitão, Augusto Antonio
d' Alcantara,

Tenente, Aureliano de Carvalho Martins;

Alferes, Dario Augusto de Souza e Fran-
cisco Pinto Barreto.

3ª companhia — Capitão, Silverio Viviani.

Tenente, Narciso Freire Sardinha;

Alferes, Egidio da Costa Araujo Filho o
Polycarpo Paulo de Abreu.

4ª companhia — Capitão Manoel José do
Nascimento;

Tenente, João Gonçalves da Oliveira So-
brinho;

Alferes, Francisco Nicoláo Egger o João
Pedro Dernier.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente :

Concederam-se :

Ao capitão do 34º batalhão de infantaria
Paulino Caetano da Silva Santiago, reforma
de accordo com o disposto no art. 1º do de-
creto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, visto
ter attingido a idade para a reforma volun-
taria;

Aos professores adjuntos do Collegio Militar
major graduado Sebastião Francisco Alves e
capitão Alfredo Julio de Moraes Carneiro, o
acrescimento de 5 %, sobre os vencimentos
fixados para aquelle cargo, visto terem com-
pletado 10 annos de serviço no magisterio.

— Foi nomeado adjunto da 1ª secção da
Escola Preparatoria e de Tactica de Porto
Alegre o 2º tenente do 3º regimento de arti-
lharia João Antonio de Moura e Cunha.

— Foi reformado, de accord. com o art. 1º
do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890,
o major de infantaria Braz Olorico Alves
Teixeira, visto ter attingido a idade para a
reforma e impulsoria.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do exer-
cito o capitão Francisco Xavier de Alca-
castro Araujo, em vista do accordão do Su-
premo Tribunal Federal, que annullou o de-
creto de 24 de agosto de 1900, pelo qual foi
reformado o mesmo official.

— Foram transferidos :

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggre-
gado á arma a que pertence, o alferes do
7º regimento de cavallaria Trajan Mascu-
renhas de Figueiredo, julgado soffrer de mo-
lestia incuravel que o torna incapaz para o
serviço do mesmo exercito;

Na arma de infantaria, os majores Bon-
jamin da Cunha Moreira Alves, do 15º ba-
tallhão, para o 17º, e Manoel Ignacio Domín-
gues, do 21º para 15º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda
os seguintes pagamentos :

De 241\$567, dos vencimentos dos funcio-
narios internos da Escola Polytechnica, em
janeiro;

De 1:163\$, dos serventes da Escola Poly-
technica, em janeiro;

De 3:533\$370 ao pessoal do Instituto Sero-
therapico Federal, em janeiro;

De 38\$400, de um dia de trabalho que
compete ao medico da tripulação da lancha
da visita do porto.

De 50\$, para despesas miudas do gabinete
do consultor geral da Republica;

De 219\$700, de despesas miudas feitas pelo
porteiro desta Secretaria de Estado.

De 8:000\$, de condução de enfermos, cá-
daveres e alienados, encontrados nas vias pu-
blicas, em janeiro.

De 42\$999, de fornecimentos e trabalhos
no proprio nacional onde funcionou o escri-
ptorio das obras deste ministerio;

De 1:870\$, de fornecimentos feitos ás Dele-
gacias de Saude, em dezembro.

De 1:15\$920, do material adquirido para
a brigada policial, em janeiro, abril, maio,
junho, julho, novembro e dezembro;

De 13:886\$912, de fornecimentos feitos ao
Instituto Benjamin Constant, em dezembro;

De 8:698\$400, de fornecimentos feitos á
Inspeccoria de Isolamento e Desinfeccão, em
dezembro;

De 30\$, para aluguel de casa, em janeiro,
do director do Externato do Gynnasio Na-
cional.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda
que o abono do soldo do major da brigada
policial Luiz da Costa Azevedo deve começar
a ser feito de 26 de dezembro ultimo, data
do decreto que o reformou.

Expediente de 8 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi promovido a 2º official da Secretaria
de Estado o 3º Augusto Henrique de Al-
meida.

— Autorizou-se o commandante super-
ior interino da guarda nacional, no Estado
de Pernambuco, a conceder guia de mu-
dança, e uniforme requereu, para a comarca
de Parnahyba, no do Piahy, onde pretende
fixar residencia, ao tenente-coronel aggre-
gado ao estado-maior da 1ª brigada de infan-
taria daquella milicia Odilon Padilha.

— Transmittiram-se :

Ao consultor geral da Republica, áfim do
consultar com o seu parecer, os papeis refe-
rentes ao pedido de abono da quantia para
primeiro estabelecimento, que fazem os juizes
da 2ª, 3ª e 5ª varas criminaes, nomeados em
virtude da lei da reforma judiciaria, n. 1:338,
de 9 de janeiro do corrente ann.;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes,
para os fins convenientes, 34 decretos de 16
de janeiro findo, nomeando supplementes do
juiz substituto e adjuntos do procurador da
Republica nos municipios do Passa Quatro,
S. Caetan da Vargem Grande, Rio Pardo,
Villa Platina, Monte Alegre, Araguary, Pra-
ta, Lima Duarte, S. Paulo do Maranhão, e
S. José do Além Parahyba.

Requerimento despachado

Bruno Feder.—Não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 8 do corrente, foram nomeados auxiliares academicos do serviço de prophylaxia da febre amarella Sebastião Lino Christo, Antonio Hermogeno Dutra, José Ferreira Passos, Randolpho Sampaio, João Pinto de Oliveira e Luiz Paulino Soares do Souza Junior.

Expediente de 8 de fevereiro de 1905

Recomendou-se aos delegados de saúde que remetam a esta directoria, com brevidade, uma lista dos estabulos existentes nos respectivos districtos sanitarios, afim de ser posta em execução a disposição regulamentar concorrente á tuberculização das vacas leiteiras e que a contar desta data requisi em directamente os laudos de vistorias de que carecerem aos engenheiros sanitarios, sendo os mesmos laudos remetidos directamente ás respectivas delegacias de saúde.

—Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade :

Para que seja entregue a Olympio de Niemeyer, chefe de secção desta directoria geral, a quantia de 15:913\$450, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do constructor e do pessoal das obras do desinfectorio districtal, em janeiro findo;

Para que seja entregue a Virgilio Corrêa de Rezende, almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, a quantia de 4:453\$200, para effectuar o pagamento do pessoal jornalheiro fixo e do pessoal do serviço administrativo do mesmo lazareto em janeiro ultimo;

Para que seja entregue a Augusto Duarte de Moraes, almoxarife do Hospital Paula Candido, a quantia de 2:697\$999, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação do mesmo hospital, em janeiro findo;

Do Prefeito do Districto Federal, para que sejam aterradas as vallas e pantanos existentes nas proximidades da rua de D. Clara, em Copacabana,

—Communicou-se ao director do 3º districto sanitario maritimo que pelo vapor *Planeta* segue uma lancha a vapor e tres caixões, destinados áquella directoria.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a folha de pagamento da differença do ordenado a que tem direito o Dr. Ernesto Bandeira de Mello que está substituindo o inspector sanitario Dr. Alfredo de Sá Pereira, que se acha licenciado, e a relação das folhas de pagamento do pessoal extraordinario desta directoria, em janeiro findo, na importancia de 4:422\$009;

Aos engenheiros sanitarios a circular referente ás vistorias requisitadas pelas delegacias de saúde.

Requerimentos despachados

Antonio Teixeira (9º districto). — Indeferido.

Nicolão da Silva Carvalho.—Os documentos a que se refere estão affectos ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Antonio Rodrigues de Araujo (8º districto). — Indeferido.

Pedro Ribeiro (2º districto). — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, Ubaldio Rodrigues de Andrade Pereira do logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro;

Foi nomeado Fernando da Rocha Miranda para o mesmo logar.

— Por outro de 8 do mesmo mez, foi nomeado Francisco Raulino de Moura para o logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Granja, Estado do Ceará.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao chefe da secção da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, José Carlos Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 18—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas registrou na verba—Eventuales—do n. 42, do orçamento do exercicio de 1904, a importância de 982\$040, proveniente do custo da cambial adquirida pelo Banco da Republica do Brazil para ser realizado em Londres o pagamento de que trata o vosso aviso n. 3.199, de 21 de outubro do anno proximo findo.

N. 19—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Laboratorio Nacional de Analyses, segundo declarou o respectivo director em officio n. 30, de 23 de janeiro ultimo, está habilitado a iniciar as analyses que lhe foram commettidas pela Directoria Geral de Saude Publica.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos fins, que a isenção e concedida por despacho deste Ministerio, de 4 de janeiro findo, para os artigos importados de Hamburgo no vapor *Santos*, com destino á Maternidade do Rio de Janeiro, e com comunicada a essa alfandega pelo officio da Directoria do Expediente, n. 4, de 5 do referido mez, comprehendendo tambem o imposto de expediente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.450, de 4 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito de 17:800\$, suplementar á verba n. 9 do art. 25 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

—Sr. juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminat:

N. 31—Communique-vos, para os devidos fins, que, á vista da informação junta por cópia, prestada pela Recebedoria do Rio de Janeiro, não pôde este Ministerio atender ao pedido que fizestes em officio de 25 de dezembro ultimo, a requerimento do D. Francisco Alves Fausto, no sentido de serem, por aquella repartição, declarados os numeros e as datas dos depositos feitos no cofre de depositos publicos por Joaquim Campan, afim de ser expedida a carta precatória para levantamento de tais depositos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1905

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o incluso aviso n. 259, de 28 de janeiro ultimo, no qual o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pede providencias afim de serem registradas por esse tribunal as tabellas que acompanham o mesmo aviso, relativas á distribuição dos creditos que tem de ser applicados aos serviços do Correio e estradas de Ferro federaes no corrente exercicio.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio transmittido com o dessa delegacia, n. 73, de 19 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.141, de 30 de dezembro de 1903, revogado pelo art. 6º da de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação e que o Dr. João Firmino Dantas Ribeiro pretenda importar com destino ao abastecimento de agua de uso particular.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 6 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, resolveu, por acto daquella data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais do seguinte material importado para seu serviço: 1.830.000 kilogrammas de carvão em tijolos, vindos pelo vapor *Electrician*, 20.000 kilogrammas de agulhas crosimas, 1.240.000 kilogrammas de trilhos de aço e 320.000 kilogrammas de talas de junção, vindos pelo vapor *Oceano*.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 9 de fevereiro de 1905

Ao Sr. collector federal de Santa Theresza:

N. 2—Declarando que deixam de ser enviadas as estampilhas das taxas de 50 e 100 réis, requisitadas por essa collectoria, porque ainda não foi resolvido si os *stocks* de garrafas de vinhos estrangeiros estão sujeitos ao imposto de consumo. Outrossim lembrando que na correspondencia official com o Thesouro é expressamente prohibido tratar de mais de um assumpto em um só officio, convindo que essa collectoria observe semelhante recommendação todas as vezes que se dirigir a esta directoria.

—Ao Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 8—Transmittindo o processo relativo ao terreno desmembrado de um prazo de terras dessa fazenda, no municipio de Vassouras, arrematado por João José Sampaio de Barros em praça do espólio do Dr. Joaquim Adolpho Pinto Paesca, afim de que em obediencia ao despacho do Sr. Ministro essa superintendencia dê cumprimento ás providencias indicadas no parecer do Dr. zelador, a fls. 16 e 16 v. do alludido processo, o qual deve ser em seguida devolvido a esta directoria.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 9 de fevereiro de 1905

Solicitaram-se:

Da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

A entrega ao thesoureiro da Imprensa Nacional da importancia destinada ao pagamento das férias, relativas ao mez do janeiro ultimo, do pessoal amovivel, de accordo com as folhas nesta data remetidas;

O pagamento das contas do E. Lambert, provenientes de fornecimentos de material, conforme a relação que é enviada, tambem nesta data.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, providencias no sentido do não ser creado embaraço no despacho dos volumes contendo material destinado ao consumo da Imprensa Nacional.

—Agradecem-se ao capitão-tenente Carino da Gama de Souza Franco sua communicação de posse do cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Requerimento despachado

João Baptista da Cruz Bastes, pedindo ser nomeado impressor de 2ª classe. — Não ha vaga.

RECEBEITORIA DO RIO DE JANEIRO

Despachos proferidos pelo Sr. director nas reclamações dos impostos de industria e profissão para o corrente exercicio

Manoel Baptista Salgado. — Altero-se a classificação; quanto ao valor, nada ha que deferir.

Alberto Serra. — A vista da informação, indefiro o pedido do supplicante.

Lages & Gonçalves. — Provem o allegação.

Almeida Oliveira & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Herm. Stoltz & Comp. — Mantenho o lançamento, dando-se meia taxa fixa para um dos estabelecimentos.

Guimarães Pinto & Comp. — Sendo os recibos do fls. firmados pelo syndico do Convento do Carmo, accetto-os para o fim de reduzir o valor locativo para 1905 a 4:500\$, não levando em conta a sublocação, attenta a importancia commercial do local em que os supplicantes exercem a sua industria.

Auto de infracção contra Maria José

Não tendo a autuada Maria José, estabelecida á estrada Santa Cruz n. 82, opposto contestação ao auto de fl. 2, julgo á revelia procedente o mesmo auto e imponho á infractora a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Auto de infracção contra Pereira da Rocha

Tendo o autuado Pereira da Rocha, estabelecido á estrada Marechal Rangel n. 79, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1905

Avelino Candiota. — Attendendo á capacidade local occupada com a industria, nada ha que deferir.

Lameirão Marciano & Comp. — Solvam a duvida.

José Machado Mendes. — Não estando vago, archive-se.

Polycarpo Barbosa & Comp. — Pago o imposto em cobrança e reconhecida a firma do documento, transfira-se.

Manoel Fernandes Guimarães. — Revalidado o selo do documento, transfira-se, eliminando-se os filhos.

João Rodrigues de Araujo. — Pago o imposto em débito, dê-se a baixa requerida.

José de Mello Gouvêa. — Solva as duvidas.

Antonio Joaquim Moreira. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Joaquina Isabel A. do Carmo. — Archive-se.

Joaquim Emilio Eredia. — Pague o imposto em débito.

João Victorio Paretto. — Cumpra o despacho de 3 de dezembro proximo passado.

Pinto Alves & Comp. — Não tendo os requerentes feito o que allegam na sua petição, nada ha que deferir.

Candido Bernardino da Silva. — Prove quando foi feita a primeira venda do terreno.

João de Mello Campello e José Luiz Dutra. — Satisficam a exigencia da Sub-Directoria.

Padre Nicoláo de Giacomo Navazia. — Selados os documentos, transfira-se.

Manoel Teixeira da Souza. — Transfira-se, alterando-se a numeração.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, concederam-se ao 2º official da Secretaria de Estado da Guerra Guilherme Antonio Lopes, 60 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe couvier.

Requerimentos despachados

José Vital de Souza Negreiros, soldado do Asylo de Invalidos da Patria, recebimento de vantagens que lhe não foram pagas. — Selte o titulo que apresenta.

Firmina de Freitas Fontoura, viuva do 2º sargento reformado e capitão honorario Manoel Ramos da Fontoura, abono de uma etapa. — Indeferido.

Januario da Rosa Franco, alferes reformado, permissão para contribuir para o montepio. — Indeferido.

Alvaro Gomes Pinho, matricula na Escola do Realengo. — Indeferido, em vista do disposto na lei de fixação de forças.

Eulydes de Aquino Machado, idem. — Idem.

João de Freitas Walker, prestar examo vago de arithmetica na Escola do Realengo. — Indeferido.

Geraldo Francisco da Rosa, musico do 30º batalhão de infantaria, pagamento de vencimentos que não recebeu. — Selte o titulo de divida que apresentou.

Gilberto Ludgero da Fontoura, matricula na Escola de Porto Alegre. — Indeferido, em vista do disposto na lei de fixação de forças.

José Pantoja Rodrigues, capitão de engenheiros pede que a antiguidade do capitão Ovidio Abrantes, tambem de engenheiros, seja contada do accordo com a lei. — Já se acha providenciado pelo aviso n. 42, de 10 do mez passado.

Juvenal da Silva Conrado, pharmaceutico adjunto, transferencia de S. João d'El-Rey para esta Capital. — Indeferido,

José Guedes da Fontoura, matricula na Escola do Porto Alegre. — Indeferido, em vista da lei de fixação de forças.

Jacintha de Freitas Lima, mãe do fallecido 2º sargento Tolentino de Lima Leão, pagamento de vencimentos devidos ao referido inferior. — Prove ser a unica herdeira.

Maria Ferreira do Nascimento, mãe do aspeçada Agrippino Dias do Nascimento, abono de meia etapa. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de fevereiro de 1905

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda seguintes pagamentos:

De \$ 8-6-8 ou 146\$285, ao cambio da 13 43/64 á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 405);

De francos 74,25 ou 51\$975, ao cambio de 700 réis. por franco, a Azevedo Alves & Irmão, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 406);

De francos 8.107 ou 5:674\$900, ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á citada estrada em agosto ultimo (aviso n. 407);

De francos 36.906,39 ou 25:834\$173, ao mesmo cambio, a L. Eissengarthen, idem á mesma estrada, em dezembro ultimo (aviso n. 408).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de fevereiro de 1905

Communicou-se ao director do *Jornal dos Agricultores*, Sr. Antonio do Medeiros, ter o Sr. Ministro autorizado a renovação, durante o corrente anno, de 100 assignaturas do referido jornal, devendo a entrega dos respectivos exemplares ser feita á Directoria Geral da Industria deste Ministerio.

— Ao director geral da Imprensa Nacional foi solicitada a remessa a esta directoria geral de seis exemplares das leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, orçando a receita e fixando a despeza da Republica para o exercicio de 1905.

Dia 9

Remetteu-se ao director geral da Secretaria da Guerra a relação que deixou de acompanhar o aviso deste Ministerio, n. 9, de 27 de janeiro deste anno.

— Enviou-se ao director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, para serem devidamente averbados nos seus assentamentos, tres documentos do inspector do 1º classe daquella repartição Augusto Zittlow, sobre o tempo de serviço que prestou em diversas commissões deste Ministerio.

— Declarou-se ao director geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança prestada por João Antonio Soares Vivas, em garantia de sua responsabilidade no logar de agente do Correio do largo de Catumby, nesta capital.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saude, a D. Estellita Neves Lobo d'Avila, ajudante do agente do Correio da cidade do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul;

Foi fixada em 300\$ annuaes, a gratificação do agente do Correio de Ibiapina, no Estado do Ceará;

Foi ordenado que passe a denominar-se Floresta dos Leões, a agencia do Correio de Chã de Campina, em Pernambuco.

Requerimento despachado

D. Maria Mendonça, agente do Correio da Barra do Mossoró, no Rio Grande do Norte, pedindo auxilio mensal de 15\$ para pagamento do aluguel da casa onde funciona a agencia.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1905

Cornelio Jardim, negociante em Niteroy, pedindo vender sellos.—Como requer.

Feliceissimo da Silva Ribeiro, idem.—Autorizo.

Dia 9

Filogeno da Costa Coimbra, pedindo para ser nomeado estafeta.—Indeferido.

INSTRUÇÃO

A missão scientifica do educador

(Continuado do n. 31)

A psychologia contemporanea não se limita a observar os factos, quando estes se produzem; ella os provoca, ella experimenta. Podeis vós-mesmos experimentar? Sem duvida não podereis realizar experiencias que exijam instrumentos caros, nem as que demandam conhecimentos medicos. Mas não são essas as unicas possiveis.

Todas as vezes que estab leveis uma questão provocada, no espirito do auditori, factos psychologicos, que é possível recolher com exactidão.

Eis algumas experiencias relativas á intelligencia. O Sr. Binet inventou varios processos para medir a fadiga intellectual e a atenção. Elle salpica do pontos uma folha de papel e pede ao menino que os conte com o unico auxilio da vista, sem recorrer ao tacto. Desde que a atenção se fatiga a criança omitta um ponto ou conta o mesmo duas vezes; pelo numero de erros pode-se então medir a capacidade de atenção do pante.

Outra experiencia: entrega-se á criança uma folha impressa, para que risque certas letras, a o s. por exemplo.

Quanto maior o numero de letras a riscar, tanto maior deve ser o esforço da atenção, cuja duração depende do tamanho do texto, do modo que pelo numero de erros se poderá medir a intensidade e duração da atenção.

Tambem se pode propôr aos alumnos copiar uma longa serie de letras ou algarismos, justapostos ao acaso, sem ordem, á menor falta de atenção se dará uma omisão ou repetição: o numero destes erros estará, pois, na razão inversa da força de atenção.

Repetindo estas experiencias em diversas occasões do dia do anno da vida escolar de um alumno, podereis apprehender as variações de sua faculdade de atenção e, talvez, as influencias que as determinam. Experiences analogas podem ser feitas sobre a memoria.

Em vez de vol-as descrever peço-vos que vos presteis a uma dellas. Vou ler um texto, que escutareis attentamente, e, quando acabar a leitura, reproduzid-o-heis tão exactamente quanto possível. Eis o texto:

«Temos conhecimento da morte, em Saint-Mandé, na idade de 69 annos, de M. B., director honorario da escola Arago. M. B. tinha fundado em 1866 a escola superior de Mulhouse, em 1872 a escola superior de commercio de Marselha, em 1875 foi um dos creadores da sociedade de geographia desta cidade. Possuia uma autoridade notavel sobre seus alumnos e fundava a disciplina em sancções puramente moraes.»

Bastará ler algumas de vossas cópias para vos fazer comprehender que partido se pôde tirar de taes experiencias. Eis aqui um que parece ter uma boa memoria.

(Cópia A.) «Temos conhecimento da morte de M. B., que tinha fundado uma escola superior em Mulhouse (1866), a escola de commercio de Marselha (1872) e em 1875 fazia parte da sociedade de geographia de Marselha. Tinha uma grande autoridade sobre os alumnos.» Agora este, que se limite a escrever:

(Cópia B.) «Temos conhecimento da morte, em...» Parece menos bem dotado. Que se consolo. Talvez fosse outro o resultado si tivesse lido o texto. Somos, dizem os psychologos, uns «visuaes» outros «auditivos» (sem contar os molozes).

E' provavel que esta segunda cópia não seja obra de um auditivo. Vejamos uma terceira, cujo autor não tem a memoria das datas.

(Cópia C.) «Soube-me com pesar, da morte, na idade de 69 annos, de M. B. M. B. tinha fundado a escola superior de Mulhouse, e, em 18... a escola superior de Marselha. Era membro honorario...» Pod-se assim determinar que categoria de objectos cada um de nós rejeita ou esquece de preferencia. Pode-se ser tambem como se alteram nossas lembranças. A noticia da morte, o autor da cópia C ajuntara a expressão de seu «pezar». Outros são mais inventivos.

(Cópia D.) «Temos conhecimento da morte de M. B., membro honorario... Tinha feito cuidadosos estudos philosophicos. Era um psychologo distincto, que fundara a disciplina sobre a autoridade dos alumnos.»

De um lado, as palavras da ultima phrase foram invertidas, do mais estranho modo; do outro lado, as idéas de «psychologia» e de «philosophia» suggeridas pelo proprio assumpto desta lição, se substituiram ás idéas do texto.

Assim, taes experiencias serviram para classificar e explicar as diversas formas da lembrança e do olvido. Serviram para classificar e explicar as diversas formas da imaginação. Em vez de procurar, em um jornal psychologico, um assumpto banal, de composição franceza, tomei um objecto, um relógio, por exemplo, apresento-o aos alumnos, para descreverem-n'o: vereis em que gráo cada um mistura a suas percepções, imagens fantasistas. Outra vez, convidae-os a descrever um objecto familiar, mas ausente (o campanario da igreja; o rio visinho, etc.) Emfim, em terceira experiencia, fizel-os descrever um objecto, que nunca tivessem visto: vereis si sua imaginação pode trabalhar no vazio, e onde procura, para taes casos, os materiaes.

Quereis, enfretanto, saber como se encaideam espontaneamente as idéas de uma pessoa?

Pronunciad diante della uma palavra, pedindo-lhe que escreva immediatamente tudo que lhe vier ao espirito. Fazamos nós mesmos a experiencia. (As palavras pronunciadas são: Laranja, governo, intelligencia, causa.) Examinemos algumas copias:

(1ª copia)—Laranja. Barco que as transporta, Operarios. Hespanhões. Barrenas. Barricadas. Garoto. Barcas. Virgem da Guarda.

Governo. Ministro. Força publica. Exército. Palacio de Bourbon. Elyseu. Paris. A Mancha. O Sena.

Intelligencia. Cranio. Cadernos. Estudo. Aspecto de um homem intelligente.

Causa. Efeito. Consequencias. Eis a obra de um espirito que ama o concreto: todas as palavras, salvo a ultima, evocam espectaculos precisos.

Eis agora, ao contrario, um espirito que parece, principalmente, preocupado em definir e analysar.

(2ª cópia) Laranja. Caca vermelha, cheia de pequenos orificios. Fructo delicioso, que contém sementes; acha-se, sobretudo, na Coesza. Italia, Hespanha.

Governo—Varias especies: a republica, uma dos meliores; ás vezes, governo tyrannico; são, no momento, indispensaveis aos povos.

Intelligencia. Faculdade de comprehender; alguns são mais intelligentes que outros; os mais intelligentes, quasi sempre exploram os que o são menos.

Causa. O movimento da terra sobre si mesma; da desigualdade dos povos; das condições das pessoas; etc.

Nestes dois exemplos as idéas se sequeem, em geral, muito logicamente; o mesmo acontece na seguinte:

(3ª cópia) —Laranja. (1) Oran. orange-tango. Outro.

E' aqui a semelhança dos sons que determina a associação de idéas.

Em lugar de uma palavra, vou ler uma phrase.

Depois de a ter ouvido, escrevaes a primeira reflexão que vos vier ao espirito.

As phrases lidas eram:

1.ª «Esperava-se, em dia de 1902, a volta de um cometa, que até agora não foi assignalado.»

2.ª «Os Macedonios acabam de fazer saltar varias caas de Salonica.»

3.ª «As grandes fúrias começaram, este anno, a 1 de julho.»

Liamos ao arao algumas cópias:

I. 1.ª «Ca nullo Fiam neron é um dos nossos maiores astronomicos.»

2.ª «O sulão da Tu quia é celebre por suas atrocidades.»

3.ª «Aproveitaremos nos os melhores dias de férias.»

As duas primeiras respostas são simples associações de idéas, mas a terceira supõe um esforço de raciocinio, uma deducção ou uma previsão.

II. 1.ª «Procurar as causas que fizeram com que este cometa não voltasse no dia marcado.» 2.ª «Porque fizeram os macedonios saltar as caas?» 3.ª «Porque e cobrir o 1º de julho em vez de outro dia?» «E' se apenas nesta data que começam as férias?» Aqui, todas as reflexões suggeridas são questões relativas á causa. O autor é um espirito activo, que procura explicar as causas. Um dos seus camaradas é tambem um espirito inventivo, porque não se limita a levantar questões; elle as responde.

III. 1.ª «Imperfeição dos apparatus empregados para explorar os espaços cobertos.» 2.ª «Necessidade de uma intervenção europeia na Macedonia.» 3.ª «A desnar.» Multiplicando estas experiencias, poder-se-hia conhecer as leis que determinam a orientação de nossos pensamentos. E podeis imaginar outras experiencias, para o estudo de qualquer função intellectual. As experiencias relativas á vida emocional são mais delicadas.

(1) Em francez: Orange, Oran, Orang-outang—Or.

Entretanto, podeis fazel-as todas as vezes que dordes aos alumnos assumpos de deveres, como estes:

«Em que consiste a felicidade? que livro preferis? e porque? qual é vosso divertimento predilecto? Contae tal festa, tal viagem. Que prazeres esperae; gosar nas proximas férias?»

E não é impossível procurar outros mais preciosos. Tomae em particular a criança que vos serviu de assumpto de experiencia. Lede-lhe a narração de um accidente, de um supplicio; nota a expressão de sua physionomia, suas exclamações, suas reflexões. Variando as experiencias conhecereis logo que emoção causa no vosso paciente a lembrança ou a prespectiva de uma alegria ou de um prazer, a representação da alegria ou do pezar do outro; conhecereis melhor sua sensibilidade, sinão pela simples observação.

As experiencias relativas á vontade dependem do fim escolhido ou dos meios empregados para attingil-o. Qual é o ideal da criança? qual a sua vocação? Sendo dada: taes circumstancias, que fará elle? Eis um primeiro grupo de problemas. E para resolvê-los que um psychologo pergunta a seus pacientes: «Com que pessoa desejareis vos parecer? Por que?» e outra: «Que fareis de uma somma de 2 fra. 50, que vos fosse paga regularmente todos os mezes?» Pôde-se ainda convidar a criança a resolver casos de consciencia; ensinando a moral; a occasião se apresentará frequentemente. Façmo; nós uma experiencia desta especie. Respondei a estas duas questões.

1.ª Que qualidade vos parece engrandecer mais o homem.

2.ª Que vicio vos parece mais degradante.

A comparação de vossas respostas dá os seguintes resultados: O vicio mais degradante, para dez dentre vós, é a ambição; para sete outros, a hyperisia, e para um oitavo, a mentira; a libertinagem, a ociosidade, o egoismo, a traição, obtêm dous votos; o jogo, o ciúme e a covardia não obtêm sinão um. Quanto á virtude, a mais elevada é, onze vezes em vinte oitavo, o amor ao proximo (bondade, devotament), espirito de solidariedade).

Vem em seguida, com sete votos, o grupo de virtudes mais viris: a coragem, a vontade, a energia intelligente, a virtude civica, o stoicismo. A justiça recolle tres votos. As virtudes intellectuales (amor da verdade, discernimento, etc.) alcançam duas, assim como a franqueza, a prudencia, a tolerancia, a honestidade, não conseguem sinão um.

Para tirar uma conclusão desta pequena estatística, seria preciso examinar os motivos da vossa escolha, depois procurar qual é, em vossas apreciações, a parte de educação, de recordações escolares, de bom senso nativo. Seria preciso refazer a mes na experiencia sobre pacientes muito differentes, menos preoccupados, por exempl., com a luta contra o ateismo, ou menos habituados á leitura dos moralistas. Finalmente uma segunda serie de experiencias mostrará como os diversos espiritos procuram o encontro em meios de agir. Perguntareis a vossos alumnos: Si tivessis que fazer tal ou qual coisa, como procederíeis? Acontecendo que tal dever se imponha e que tal difficuldade se opponha á sua realização, que fareis? Em tal perigo, como poderíeis escapar? As respostas vos revelarão o sentimento pratico de vossos alumnos. A experimentação, com vélos, pôde ser realizada em todos os domínios da psychologia. Mas, para que ella dê resultados mais, é necessario tomar minuciosas precauções.

A primeira regra é evitar a fraude. Eu deveria, durante as nossas experiencias, vos

ter isolado completament; e o tempo faltou-me, mas, a vós, não faltará; não esquecei esta primeira condição. A segunda regra é evitar a falta de sinceridade, mesmo involuntaria. As crianças nem sempre distinguem suas lembranças reaes das ficções inconscientes, nem seus desejos pessoas dos que lhes são suggeridos pelo meio. Fazei a experiencia sobre corações novos, menos modificados pela educação, menos constrangidos pela lembrança de leituras pelo desejo de brilhar ou de mostrar espirito. Despendei voss ingenho em dispôr a experiencia de tal modo que as proprias mentiras vos sejam úteis, e quando tiverdes uma razão qualquer de suspeita acerca do resultado de uma experiencia, não consigneis tal resultado sem um aviso da vossa suspeita. A regra principal de todo o methodo é duvidar todas as vezes que a certeza não for absoluta. Não poderíeis vos tornar collaborador do psychologo, si não fossis dotado do espirito critico. Si as experiencias não alcançarem sinão resultados incertos, dizei que são incertos. Quaesquer que sejam taes resultados, é necessario classificá-los: sorã o trabalho de vossas férias.

Para cada alumno, formareis um quadro synoptico de todos os factos observados e experimentados; por elle se apreciaria como se combinam os elementos psychicos. E, comparando as fichas annuaes de cada um, assistir-se-hia o seu desenvolvimento intellectual e moral.

Seria tambem preciso comparar, entre si, as crianças da mesma idade, do mesmo temperamento, da mesma condição social; é, por meio de taes comparações, que se chegará a apanhar as causas que modificam a vida psychologica.

Não acreditéis, porém, que podereis, de uma só vez, perceber todas essas leis. Não sãde exigentes, sinão quanto á exactidão. Um observador isolado não pôde chegar a conclusões geraes.

Entrae em relações com o psychologo de profissão que residir na cidade vizinha; além dos conselhos, que podereis obter, sobre o modo de operar, elle poderá centralizar vossos trabalhos e os de vossos collegas, com tanto que não vos considere como simples collaboradores passivos, afim de serem exploradas com vantagens, as riquezas escolares da escola primaria.

Tomae e esquecer vossa missão pedagogica, entregando-vos a taes estudos?

Elles são úteis, ao contrario, ao vosso officio de educadores não convem, para ser um bom mestre, conhecer a alma de seus alumnos?

Ainda mais, taes estudos são verdadeiramente necessarios.

De duas crianças que não sabem sua lição de historia, uma dellas é menos culpada que a outra, si não tiver a memoria das datas e dos nomes; seríeis injustos para com ella, si lhe inflingir uma grave punição.

E, como saber si ella não é dotada desta memoria especial, si não a submettestes a experiencias?

Assim, o estudo psychologico da criança não é um luxo que vos podeis offerecer para matar o tempo; é, para o bom mestre, uma necessidade.

Mas mesmo que a utilidade pedagogica deste estudo fosse discutivel, não teríeis de vos arrepender.

Por mais modesta que seja vossa contribuição para a sciencia, ella seria preciosa.

Bu como as alegrias da investigação e da descoberta, teríeis dado á vossa vida a dignidade que deve ter, pois que teríeis collaborado para a mais nobre das obras humanas — a conquista da verdade.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 318, de 3 do corrente, pagamento de 1:250\$ a cada um dos engenheiros José Estacio de Lima Brandão e Joaquim Silveira de Castro Barbosa, inspectores geraes das estradas de ferro, em comissão, de seus vencimentos, relativos ao mez de janeiro ultimo;

N. 341, de 4 deste mez, idem de 2:073\$993, da folha das gratificações que competem ao pessoal do Registro Civil, a cargo da Directoria Geral de Estatística, no mez de janeiro ultimo;

N. 307, de 31 de janeiro, idem de 25:957\$330 a L. Essengarthon, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 305, da mesma data, idem de 23:188\$190, ao mesmo, idem, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 328, de 28 de janeiro, pagamento de 1:890\$395, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 317, de 26 de janeiro, idem de 12:714\$752, a diversos, do material adquirido pela Casa de Detenção, em dezembro ultimo;

N. 304, de 25 de janeiro, idem de 13:137\$692, a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de setembro, novembro e dezembro ultimos;

N. 275, de 23 de janeiro, idem, de 11:286\$215, a diversos, do material adquirido pela Casa de Detenção, no mez de novembro do anno proximo passado;

N. 340, de 30 de janeiro, idem de 75:887\$156, a diversos, do material adquirido pelo corpo de bombeiros, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 414, de 6 do corrente, idem de 1:163\$, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 385, de 3 do corrente, credito de 31:200\$ a Thesouro Federal, para pagamento do ordenado de diversos juizes de direito em disponibilidade.

N. 378, da mesma data, pagamento de 330\$, das folhas dos salarios vencidos, em janeiro ultimo, pelos serventes da Côrte do Appellação e do Tribunal do Jury.

N. 428, de 7 do corrente, idem de 2:592\$482, das folhas dos vencimentos que competem ás praças reformadas do Corpo de Bombeiros, no mez de janeiro ultimo.

N. 375, de 3 do corrente, idem de 60\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Junta Commercial, em janeiro ultimo.

N. 393, de 4 do corrente, idem de 26:200\$ a Barnabé Moreira Lopes, da terceira prestação das obras da Escola Polytechnica;

N. 356, de 1 do corrente, idem de 2:690\$ a Lopes & Sobrinho, dos trabalhos executados no palacio do Sr. Presidente da Republica, em Petropolis, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 353, da mesma data, idem de 627\$ a Francisco Pingdombeck Calon, de fornecimento e pintura effectuados no proprio nacional n. 36 da praia da Saudade, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 50, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de janeiro, pagamento de 1:756\$ a di-

Continúa.

versos, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 41, da mesma repartição, de 18 de janeiro, idem de 9:796\$800 a diversos, idem, idem, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 2, da Quinta da Boa Vista, da mesma data, idem de 53\$ a Louzinger & Comp., do objecto de expediente fornecidos áquella repartição, em dezembro do anno proximo passado;

Do Luiz municipal do Cabo Frio, idem de 48\$948 a José Patrocínio do Nascimento, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 22, da Caixa de Amortização, de 18 de janeiro, idem de 140\$ a J. P. da Cunha Pinto, de fornecimento áquella repartição, em dezembro ultimo.

N. 276, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 21 de dezembro do anno proximo passado, credito de 325\$ áquella delegacia, para pagamento ao alferes Oscar Augusto da Cunha Louzada, como gratificação pela condução de dinheiro.

Exercícios findos — Requerimentos :

De Joaquim Cerqueira de Carvalho, pagamento de 211\$933, de ordenado no periodo de 4 a 18 de agosto de 1903;

De Antonio Carlos Rodrigues Lima, idem de 214\$, de despesas miudas effectuadas na Inspeção Geral das Obras Publicas, em 1903.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Meio-soldo, e começa o pagamento do material, Registro Civil.

Provins-se que neste mez se exhibem attestados de vida e estado.

Introdução do plantas na America do Norte — Diz a *La Nature* que o departamento americano de agricultura teve a idéa original e muito pratica de encarregar um representante para percorrer o mundo em procura de plantas e sementes que se possam cultivar nos Estados Unidos.

Introduzidas ellas, darão logar a novas indústrias agricolas.

Assim é que uma missão enviada ao sul do continente americano recolheu o algodão escuro do Perú, cuja utilidade terá applicação na imitação das lãs.

Uma expedição demorada, no archipelago Malaio, permittiu colher sementes bastantes aproveitaveis e que podem perfeitamente medrar nos climas meridionaes da União.

Tamarceiras do afamado paiz de Bardad foram trazidas e plantadas em Arizona e California. O mesmo se fez com as cevadas da Moravia, as pareiras da variedade — Sultanina; plantaram-se, por importação, na California e nos Estados do golfo mexicano — bambús do Japão, de fibra resistente, introduziu-se no solo americano a arvore do papel japonês e espera-se, assim, poder manufactural-o perfeitamente.

Sendo os americanos muito apreciadores de fructos tropicaes, igualmente debetterou-se plantar, em alguns logares, mangueiras do Porto Rico, e espera-se brevemente colher mangas tão boas como as que se encontram alli.

Emfim, não ha que estranhar ver-se introduzir o adaptar, no terreno dos Estados Unidos, fructos, plantas, sementes e arbutos provenientes de climas diferentes e variados.

Convem, entretanto, lembrar que, na America do Norte, se goza dos climas mais diversos, na sua extensão immensa de territorio.

— Ainda a mesma nação nos serve de exemplo no que se refere a laboratorios, esta-

ções botanicas e zoologicas, sob a forma de estabelecimentos distinctas a experiencias, ou, simplesmente, á observação.

No que toca á historia natural, convém apanhar a natureza ao vivo em todos os paizes; então torna-se indispensavel que os observadores tenham á sua disposição uma especie de posto que lhes permitta viver no mesmo meio em que procedem a estudos.

Isto ainda mais necessario se faz quando se trata de logares deshabitados ou afastados de nucleos de população humana.

Eis porque em alguns Estados americanos do norte, o *comité* consultivo da botanica da Instituição Carnegie deliberou crear uma estação para o deserto.

A experiencia dos serviços desta estação effectuou-se nas regiões afastadas do Arizona, perto de Tucson, onde se podem estudar as relações que existem entre a vegetação e um clima particularmente árido e secco.

Antes desta escoha ter sido feita, dous notáveis botânicos, o professor Corvill e o Dr. Mac Dougal tiveram a incumbencia de percorrer as zonas mais solitárias e selvagens dos Estados Unidos, a fim de obterem esclarecimentos e indumentem o *comité* acerca da escoha de um lugar excepcional e ao mesmo tempo que se prestasse sob o ponto de vista da vegetação.

Os dous botânicos partiram e conseguiram uma grande e curiosa colheita de plantas dos desertos das diferentes regiões dos Estados.

Fizeram, tambem, observações caracteristicas, não só acerca de todas as especies de cactus, cujos tocidos de polpa grossa formam, para a planta, reservas de humidade, e sobre o *yucca radiosa*, que consegue não ser enoberto pelas areias movediças.

Esta planta disse de grã lua men e o seu tronco á proporção e á medida que se forma a duna em seu pé; encontra-se al gumas cujas folhas excediam de uma duna de nove metros de altura, depois de enraizar-se primitivamente a nível da planície não invadida pelas areias.

Instalado o seu laboratorio ou pequena estação, os observadores te u deante de si kiómetros e kilometros de deserto a explorar.

Marinha ingleza — Estão sendo feitos com a maior actividade os trabalhos da reorganização da marinha ingleza.

Já entrou em vigor o novo regimen estabelecido pelo Sr. John Fisher, primeiro lord naval do almirantado, ficando tambem definitivamente constituída a esquadra de reserva.

A marinha militar vai comprehender duas grandes divisões: a esquadra activa e a esquadra de reserva, a *bas incommision*, isto é, armadas e promptas a agir ao primeiro signal dado.

Tem, pois, hoje a Inglaterra uma segunda esquadra sempre em pé de guerra.

Essa esquadra, que outrora se compunha de navios desarmados, ancorado nas docas, tem hoje tres subdivisões: a primeira, denominada *Emergency Squadron*, é composta de seis couraçados e de seis cruzadores e tacionados em numero igual em Portsmouth, Chatham e Devonport, podendo tomar o alto mar uma hora depois de ter recebido ordem para levantar ferro.

A segunda, denominada *Great reserve fleet*, tem a bordo os seus principaes officiaes e dous quintos do seu pessoal effectivo em tempo de guerra.

A terceira, ou *Special reserve fleet*, é formada de seis couraçados velhos modelos: *Colossus*, *Thunderer*, *Devastation*, *Tenboon*, *Howe*, *Ródnyay*, *Camperdown* e *Edinburgh*, isto é, tres por porto.

Em caso de necessidade, as suas tripulações serão tomadas do pessoal do serviço activo ou da Armada Real de reserva.

A esquadra de reserva comprehende, ao todo, 116 unidades: nove couraçados, vinte cruzadores, duas canhoneiras e torpedos, quarenta e dous *destroyers* e quarenta e tres torpedeiras.

A electricidade em S. Paulo — Acia-se installada na cidade de Guaratinguetá o serviço de iluminação electrica.

A força motora é hydraulica, tendo sido aproveitada a agua da cachoeira Sodré, a tres leguas daquella cidade.

O systema adoptado é triphasico; com a capacidade de 150 *kilowatts*, sendo os machinismos das fabricas norte americanas *General Electric Co.* e *B. Morgan Smith*.

As ruas contraes de Guaratinguetá são illuminadas por lampadas de arco voltaico de 600 voltas cada uma, as outras ruas tem lampadas incandescentes de 32 velas.

Os postes são do ferro tubularos, muito elegantes.

A construção foi feita no espaço de arizimzes, tendo custado cerca de 300:000\$000.

E' esta mais uma cidade desse Estado que vai gozar do grande melhoramento da iluminação electrica, pois ha muito que a tem Piracicaba, Limeira, Sorocaba, S. Carlos do Pinhal, Espírito Santo do Pinhal, Araraquara, Rio Claro, S. José do Rio Preto, Casa Branca, Jacarehy, Bragança Franca; Pirassununga, Santa Rita do Passa Quatro, S. Simão e Ribeirão Preto.

Estão com esse serviço em construção, Mooca, Jundiahy, Campinas, Santos e Pirajú.

Tratam de levar a effecto, Taubaté, Botucatu e S. Manuel do Paraizo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Halle*, para os Estados do norte, Madrid e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Campagna*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porto até ás 8.

Pelo *Aistoby*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Meyrink*, para Cabo Frio, portos do Espírito Santo até S. Mathaus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itanna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Città di Genova*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde da hoje.

Nota — Saquos para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias ultois, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 do fevereiro de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	751.86	25.5	48.77	77.7	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	751.78	25.2	48.96	79.5	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	751.57	25.4	49.02	80.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.47	24.9	48.96	81.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.70	24.5	49.21	81.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	751.92	24.5	49.37	85.0	W	2	Bom	Orvalho	—	10	—	—	—	—
	7....	755.17	25.2	49.53	82.0	WNW	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—
	8....	755.38	27.0	48.80	71.0	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	9....	755.23	28.0	49.31	68.8	NNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK,CS,SO	9	—	—	—	—
	10....	755.15	29.1	49.23	64.1	W	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—
	11....	751.85	30.3	49.10	59.9	NW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	12....	751.48	31.7	20.41	58.5	NNW	5	Claro	—	C.S.SK	9	—	—	—	—
	13....	751.11	32.2	49.09	55.0	NE	4	Claro	—	—	8	—	—	—	—
	14....	753.97	29.9	49.55	62.3	SSE	6	Claro	—	—	8	—	—	—	—
	15....	753.64	30.6	49.12	59.0	SSE	5	Claro	—	—	10	—	—	—	—
	16....	753.22	30.8	49.96	60.0	S	5	Claro	—	—	9	—	—	—	—
	17....	752.82	30.0	20.09	63.8	SSE	4	Claro	—	—	9	—	—	—	—
	18....	752.69	30.0	19.89	63.2	SSE	4	Muito bom	—	—	10	—	—	—	—
	19....	752.84	29.4	19.63	64.1	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—
	20....	753.08	28.5	20.11	71.4	E	3	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—
21....	753.41	27.8	20.24	73.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	5	32.2	32.4	24.3	—	11.16
22....	753.58	27.6	19.96	73.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	23	—	—	—	—	—
23....	753.58	27.3	20.75	77.0	NNE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
24....	753.63	26.8	20.45	78.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 41' 10" NW—Capital Federal, 9 de fevereiro de 1905. Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóros	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	761.08	22.0	48.61	95.0	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue alto	E	Bafagem	Encoberto	28.0	23.4	25.70	2.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	ENE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	—	ESE	Fraco	Bom	30.1	23.8	26.95	11.00
Fortaleza.....	760.59	30.2	21.67	74.0	Meio nublado	Sombrio	Nev. tenue baixo	SE	Aragem	Bom	28.8	21.3	26.55	—
Natal.....	761.42	28.7	21.6	74.1	Nublado	Mão	Chuva	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuviscos	SSE	Fraco	Variavel	29.3	25.4	27.35	—
Recife.....	761.58	25.4	20.56	85.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Bom	33.2	22.0	27.60	—
Goazeiro.....	761.60	27.8	16.08	58.0	Nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Muito bom	29.0	24.6	26.80	—
Aracajú.....	761.85	27.0	49.38	73.0	Nublado	Bom	—	SE	Fraco	Muito bom	30.8	22.0	26.40	—
Ondina (Bahia).....	761.05	29.0	20.36	68.0	Quasi nublado	Muito claro	—	W	Aragem	Variavel	30.9	23.9	27.40	—
S. Salvador.....	761.38	25.7	20.72	80.0	Nublado	Incerto	—	WNW	Fraco	Variavel	28.8	23.9	26.35	1.00
Cayabá.....	765.38	25.3	23.29	47.0	Nublado	Encoberto	—	NE	Fraco	Bom	30.8	23.0	26.90	—
Victoria.....	760.99	28.0	20.92	74.6	Limpo	Muito bom	—	NW	Bafagem	Muito bom	30.6	19.0	24.75	—
Juiz de Fora.....	762.83	25.1	19.59	82.5	Meio nublado	Bom	—	NW	Muito fraco	Muito bom	32.4	24.2	28.30	—
Capital.....	758.81	29.3	18.91	62.5	Limpo	Claro	—	NW	Bafagem	Bom	29.5	21.4	25.45	—
S. Paulo.....	759.07	25.8	79.55	61.2	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Bom	37.5	25.5	31.50	—
Santos.....	757.29	28.1	22.64	80.0	Nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	33.6	24.5	29.05	—
Paranaguá.....	754.80	28.0	17.80	63.0	Quasi limpo	Sombrio	—	NW	Aragem	Sombrio	27.7	18.7	23.20	3.00
Curityba.....	756.60	21.7	16.35	85.0	Nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	751.78	26.1	20.51	81.4	Nublado	Sombrio	Nev. tenue	NE	Muito fraco	Variavel	30.9	25.2	28.05	3.00
Rio Grande.....	751.08	22.0	17.19	89.0	Nublado	Encoberto	Nev. baixo	S	Muito fraco	Mão	26.7	20.6	23.65	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA ao meio-dia — Na Capital o tempo tende a piorar de hoje para amanhã. — Em Paranaguá relampejou e trovejou ao NW e ao S na tarde de hontem. — Em Curityba trovejou a W hontem ao meio-dia e choveu na tarde e na noite de hontem e na manhã de hoje; tendo antes relampejado e trovejado em varias direcções. — Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de fevereiro de 1905.
 Elementos observados na cidade, Copacabana, Botafogo e S. Christovão:

	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.60	3.60	5.00	—
Chuva caída...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	27°.50	28°.45	29°.05	—

Santa Casa da Misericórdia
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	881	518	1.402
Entraram.....	20	13	33
Sahiram.....	7	9	16
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	892	518	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes se aviaram 415 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

— E no dia 4:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	892	518	1.410
Entraram.....	28	20	48
Sahiram.....	20	18	47
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	885	518	1.403

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 468 consultantes para os quaes se aviaram 473 receitas.

Fizeram-se tres extracções e quatro obturações de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.108

Mrs. Madame Berthe Julia Marie Vandey, domiciliada nesta Capital Federal, vem apresentar a esta junta a marca acima collada adoptada para distinguir um seu preparado denominado *Unguento Estrella*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco em forma de estrella de oito pontas, contendo os dizeres *Onguent de L'Etoile* seguindo-se a enumeração das mellestias curavels rapidamente com o emprego do mesmo unguento; e após as palavras *Preis du flacon 5 fr.* A referida marca será usada pela supplicante nos frascos e envolveres que contiverem o unguento de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. A supplicante declara que a referida pomada é de sua importação. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1905.
 —Madame Berthe Julia Marie Vandey.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 12 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.108, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 por estampilhas, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*, (Acheva-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 8 de fevereiro de 1905.....	1.893:55\$952
Idem do dia 9:	
Em papel..	222:00\$963
Em ouro...	78:10\$332
	300:201\$345
	2.193:758\$297

Em igual periodo de 1904, 1.848:215\$909

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 9 de fevereiro de 1905..	8:706\$262
Idem dos dias 1 a 9.....	92:042\$761
Em igual periodo de 1904..	232:718\$761

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de fevereiro de 1905

Interior..... 30:658\$464

Consumo:

Fumo.....	3:421\$500
Bebidas.....	4:718\$300
Phosphoros...	24:600\$000
Calçado.....	2:250\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	434\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:080\$000
Conservas.....	687\$500
Chapéos.....	1:930\$000
Tecidos.....	3:030\$000
Registro.....	2:670\$000
	47:941\$300

Extraordinaria.....	45:441\$674
Deposito.....	30\$000
Renda com applicação especial.....	307\$878
	124:579\$316

Renda dos dias 1 a 8 de fevereiro de 1905..... 581:082\$303

Em igual periodo de 1904.... 705:561\$922

Diferença para mais..... 611:447\$328

Diferença para mais..... 94:214\$594

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um lugar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher um dos lugares de 3º official desta Secretaria do Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, pro-

varem ter a idade de 18 annos, pelo menos, o bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas o oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 18 de janeiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Conselheiro Agostinho n. 6.
- Rua Bazilio n. 29.
- Rua Jockey-Club n. 67.
- Rua Archias Cordeiro n. 122.
- Rua Archias Cordeiro n. 122 A.
- Rua Archias Cordeiro n. 124.
- Rua Archias Cordeiro n. 130.
- Rua Archias Cordeiro n. 134.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Convidam-se os proprietarios, ou os procuradores, do predio da rua do Cattede n. 79, a comparecerem na 2ª Delegacia de Saude, sita á praça Duque de Caxias n. 4, afim de receberem a chave do mesmo predio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Jogo da Bola n. 13.
- Rua Jogo da Bola n. 23.
- Rua Coronel Pedro Alves n. 201.
- Rua de Misericórdia n. 11 B.
- Rua do Arcil n. 32.
- Rua do Lavradio n. 73.
- Rua Visconde de Itauna n. 108.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta

directoria, no prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
Rua Victor Mirells n. 25 A.
Rua Dias da Silva n. 11.
Rua do S. Paulo n. 12.
Rua do Cosme Velho n. 38 (estalagem).
Rua do João da Bolla n. 65.
Rua Capitão Senna n. 12.
Rua Comendador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
Rua Comendador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção. (

Directoria Geral do Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua D. Manoel n. 46.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 6ª delegacia de saude:
Mario de Azambuja, residente á rua d' Itapajipe n. 61 A, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação sob o n. 1.171, embora com prorrogação de prazo, que ordena melhoramentos no predio á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 121, infringindo assim o disposto no § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 7ª delegacia de saude:
Marcellino Pinto, residente á rua S. Christovão n. 315, multado em 200\$, por não ter cumprido, no prazo que lhe foi dado, a intimação para melhoramentos no predio da rua S. Christovão n. 315, infringindo assim o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o executor da Fazenda Nacional de Santa Cruz Manoel José Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance do 2:270\$155, verificado no processo de tomada de suas contas referentes ao periodo de 1895 a 1903, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1893.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de janeiro de 1905. — O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*. (

Directoria das Rendas Publicas

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Annibal Lopes Alves o aforamento de 41 metros, de um terreno alagadiço situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do fóro, sob o n. 19, são convidados pelo presente edital todos os interessados que tiverem reclamação a fazer ao mesmo aforamento a virem apresentalas nesta directoria, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se atenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de fevereiro de 1905. — *Antonio Oscar T. da Costa*, director interino. (

Caixa de Amortização

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice antiga do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e n. 1.861, emitida em 1879, averbada em nome de D. Alexandrina Thomazia de Lemos Maia, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de janeiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 1.581, emitida em 1828, 3.188, 3.189, 3.482, 3.483, 4.951 e 4.952, emitidas em 1832, 6.230 e 6.212, emitidas em 1837, averbadas em nome de Alfredo Xavier de Almeida Garcia, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e n. 191.986, emitida em 1870, averbada em nome do Dr. Lacláudio de Miranda Costa, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e n. 65.380, emitida em 1851, averbada em nome de João Cardoso da Silva, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e n. 65.381, emitida em 1864, averbada em nome do menor João Ribeiro, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Caixa de Amortização

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 72.003, 72.001 e 72.098, emitidas em 1865, averbadas em nome de Manoel Lourenço da Costa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, de juro de 5%, papel, anterior de 4%, ouro (ainda não reconvertido), de ns. 257.619 a 257.622, emitidas em 1877, averbadas em nome do interdicto José Felippe Chaves, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo-se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 600\$, juro annual de 5% (ant. 6%) papel, e n. 493, emitida em 1832, averbada em nome de Ernesto Le Cesne, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo se extraviado o titulo da apolice do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, (artigo 6%), papel e n. 1.912, emitida em 1832, averbada em nome de João Loureiro, va ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% e ns. 2.027 e 2.028, emitidas em 1886, averbadas em nome de Alvaro da Costa Corrêa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Caixa Economica e Monte do Socorro do Rio de Janeiro

OBRAS NOVAS

Em virtude da deliberação do Conselho Fiscal, *ex-vi* da autorização constante do art. 2º, n. 7, lettra A da Lei do Orçamento Geral n. 1.316, de 31 de dezembro findo, fica aberta nesta data concorrência entre os Srs. profissionais para a execução das obras projectadas no edificio da Caixa Economica e Monte do Socorro desta Capital.

1.º
As obras projectadas comprehenderão igualmente o trabalho de pintura de toda a parte accrescida do actual edificio.

2.º
A planta com as precisas especificações acha-se com o gerente abaixo assignado, podendo ser examinada pelos proponentes.

3.º

As propostas serão recebidas pelo gerente até o dia 13 de fevereiro, ás 3 horas da tarde, em envoltorio fechado, tendo o nome do proponente e o lugar de sua residencia.

4.º

Recebidas as propostas, depois de numeradas e rubricadas pelo gerente, serão relacionadas e entregues ao Dr. presidente do conselho fiscal para os fins convenientes.

5.º

Quaesquer esclarecimentos que forem precisos sobre as obras projectadas serão promptamente ministrados pelo gerente abaixo assignado.

Caixa Economica e Monte de Soccorro, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1905.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 5, de 6 do mez findo, e por ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, convido os machinistas de barcos a vapor do commercio que queiram contractar-se como sub-audantes, para o serviço da armada, a comparecerem nesta repartição, até o dia 20 do vigente, afim de se inscreverem, apresentando os documentos legaes e sujeitando-se ás provas profissionais, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 4.117, de 29 de maio de 1902.

Tercera secção do Quartel General da Marinha, 2 de fevereiro de 1905.—*Jorge Augusto Corrêa*, capitão de mar e guerra, chefe do corpo de machinistas navas.

Commissariado Geral da Armada

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, convido os Srs. Miranda, Vieira & Comp., Francisco Alves & Comp. e Gonzaga & Comp., a comparecerem nesta repartição, afim de encerrarem as suas contas e fazerem as respectivas cargas.

Commissariado Geral da Armada, 8 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 11 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 61 a 90, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 9 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscripção para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905.—*Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para praças

97.950 metros de algodão-morim, de 0^m.71,

83.000 metros de algodão encorpado, de 0^m.71.

12.000 metros de aniagem, de 0^m.95.

543.750 botões de osso, brancos, pequenos e polidos.

240.110 botões de osso, pretos, pequenos e polidos.

146.300 botões de osso, pretos, grandes e polidos.

30.000 metros de cordão de algodão garrance.

8.650 metros de baeta azul ferrete, de 1^m.10.

60 metros do panno branco, de 1^m.30.

Para hospitaes

1.560 metros de algodão riscado, de 0^m.70.

13.200 metros de algodão encorpado, enfiado, de 1^m.40.

8.500 botões de louca, brancos e pequenos.

12.700 metros de cadarço branco, de linho, de 0^m.020.

22.750 metros de chita franceza encorpada, de 0^m.75.

2.000 metros de flanela de lã, de côros, de 0^m.65.

410 metros de linho enfiado, de 1^m.50.

2.530 metros de morim francez encorpado, de 0^m.80.

Para insignias

100 metros de durante branco, de 0^m.65.

130 metros de durante azul celeste, de 0^m.65.

70 metros de durante verde, de 0^m.65.

3.000 metros de fillete verde, de 0^m.45.

1.500 metros de fillete amarello, de 0^m.46.

510 metros de fillete azul celeste, de 0^m.46.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento de caução de um conto de réis (1.000\$) feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 13 do corrente, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete do imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedido para tomar parte na licitação, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possivel.

Previne-se mais que a dimensão marcada nos artigos é a minima que se pôde aceitar, e que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 9 de fevereiro de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro para a

illuminação publica e particular no corrente anno, calculado nos termos da clausula XX do contracto em vigor, é de 204,22 por metro cubico, devendo a importancia do consumo, ser paga, metade em moeda corrente e metade ao cambio par, de accordo com a clausula XXXV do mesmo contracto.

E que o preço do gaz em moeda corrente incluída a differença de cambio para o fornecimento do mez de janeiro é de réis 301,23 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 9 de fevereiro de 1905.—O contador, *Rodolpho Riegel*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 60 dias, aos credores da liquidação forçada do Banco de Depósitos e Descontos para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio nos termos do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, apresentarem as reclamações que tiverem sobre a classificação de seus creditos, apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos

O Dr. Encas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem em como por parte dos syndicos do Banco de Depósitos e Descontos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Encas Galvão, juiz da Camara Commercial—

Os syndicos do Banco de Depósitos e Descontos requerem seja junta aos autos da liquidação forçada a classificação dos credores, que offerecem, intimando-se estes por editaes para, no prazo de 60 dias, apresentarem as reclamações que tiverem. Rio, 13 de janeiro de 1905.—O advogado, *Dodato C. Villela dos Santos*. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 14 de janeiro de 1905.—*E. Galvão*.

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES DO BANCO DE DEPOSITOS E DESCONTOS— I — *Credores da massa* — Os syndicos por sua comissão e pelas despezas judiciais, 298\$800. — II — *Credores chirographarios* — Credores por letras — Antonio Bernardo Pinto, 488\$091; Antonio de Freitas Guimarães, 674\$151; Antonio A. de Barros, 272\$021; Antonio Carlos de Souza, 358\$630; Antonio José da Fonseca Moreira, 91\$500; Antonio Manoel Fernandes da Silva 358\$341; Antonio Joaquim da Motla, 476\$209; Antonio de Sá, 187\$597; Antonio Pinto de Oliveira, 512\$014; Antonio Bernardino de Carvalho, 233\$170; Antonio Peixoto de Castro, 30\$673; Antonio Dias Ribeiro, 201\$123; Antonio Marcellino da Costa, 248\$831; Antonio Nunes de Brito, 488\$578; Antonio Placido Marques, 96\$091; Antonio Spolidoro, 177\$169; Antonio Leopoldino da Silva, 176\$210; Antonio Pereira Coronha, 35\$966; Alberto de Faria (Dr.), 446\$348; Arthur D. Pinto, 220\$974; Almeida Sotto Maior & Comp., 2533\$515; Avellar & Comp., 15\$737; Alfredo Augusto Sampaio Costa, 68\$589; Arthur Cardoso Pereira (Dr.), 103\$970; Augusto Simões Nunes de Souza, 730\$973; Amelia Candida Saldanha, 222\$615; Affonso de Alencastro Graça, 417\$734; Bifano Rocha & Comp., 1:178\$714; Bernardino Pinto de Azevedo, 80\$894; Bento Luiz Ferreira Fontes, 31\$926; Bernardino Ferreira Dias Guimarães, 376\$072; Baroneza do Vallado, 245\$019; Cyrillo Augusto Ribeiro, 109\$757; Claudina Antunes Marcelllo, 54\$824; Celestino Braga & Comp., 2538\$091; Caixa Municipal de Beneficencia, 1:351\$360; Carolina Pereira Braga, 290\$110; Castro Lopes Brandão & Comp., 792\$790;

Carvalho Silva & Comp., 793070; Custodio José do Araujo Silva & Comp., 1404785; Colomba Dulce Jacy Monteiros, 1154510; Companhia de Seguros Vigilancia, 3245720; Carlota Itacamba, 1425024; Domingos de Andrade Figueira (Dr.), 3345792; Domingos José de Oliveira, 5835310; Domingos José Dias Pereira, 85554; Domingos José de Barros Penha, 648806; Domingos Azavedo C. Duque-Estrada (Dr.), 6925118; Diogo Rodrigues Branco, 418309; Daniel Antunes Garcia, 8045800; David Gomes da Fonseca, 115950; Eugenio Frey da Cruz, 1:1718945; Eduardo Dejan, 2005059; Emilia Candida de Jesus Paiva, 3315447; Francisco José Coelho da Almeida (tenente), 6:9465011; Francisco Soares da Piedade, 1:7365181; Francisco José Gomes Brandão, 1285122; Francisco Carlos de Bulhões Mattos, 1695702; Francisco Neves da Motta & Comp., 1805745; Fernandes Moreira & Comp., 8145061; Figueira e Irmão, 2825557; Fernando Gama, 1:0605165; Fossas Alves & Comp., 1:080569; Fanny Magar, 2555404; George Byvalis, 1:7065093; George Humank, 5195574; Guimarães Sampaio & Comp., 3185161; Helena de Lima Antunes, 1:2735000; Henriques Savoia, 5415538; Herdeiros do D. Mariana Rochelo, 4065620; Henrique Germack Possato, 905212; Isaura Rosa do Freitas, 1:2065806; Isaura Candida de Bourbon Lima, 1:1595295; Isabel Fernandes da Silva, 2325180; Isabel Saturnino Marques de Mello, 855468; Joaquim Xavier da Silveira Junior (Dr.), 5:436585; Joaquim Cordillo, 605276; Joaquim Bernardino da Silva Rocha Giseteck (Dr.), 9815936; Joaquim Pires Saldanha, 565276; Joaquim Francisco Nogueira, 3825203; Joaquim Gonçalves Mata, 325093; José Pinto de Souza Dantas (Dr.), 20:3825743; José C. Pimentel Duarte, 1255207; José da Fonseca Moreira, 965209; José Luiz de Azevedo Amaral Sobrinho, 145080; José Barabino, 4805198; José Ferrari Girardot, 125670; José Pereira Pontes, 1:3435090; José Machado Victorino Junior, 1405950; José Gonçalves da Rocha Prata, 2785371; José Julio Chaves, 3805069; José da Silva Rodrigues, 2615701; José Maria Leitão da Cunha (Dr.), 3105145; José da Silva Carvalho, 1:0225917; José de Bossa e Moraes, 655404; José Pint de Oliveira, 3145219; José Palmiera, 1075019; José da Costa Neves, 1005980; José Ribeiro Franca, 1755372; José Joaquim Teixeira, 2145281; João Manoel de Moraes, 4985359; João Fernandes da Silva Sobrinho, 6535877; José do Cerceira Lima, 4815937; João Augusto da Silva, 5235991; João Domingos Marques Pires, 575748; João Pedro Caminha, 985527; João da Cruz Ferreira Santos, 3725092; João Jaldas Vianna (Dr.), 275978; João Evangelista da Silva Mattos, 2125161; João Alvaras o Azevedo Lima, 285563; João José Caminho, 1025859; J. Cypriano & Comp., 18060; Jorge Francisco da Silva, 1:1565754; M. Pacheco & Comp., 2005038; J. Vallas, 3125759; Julia Amalia de Andrade Pereira, 5445107; Judith P. Hime de Gomen, 1535883; Julia Candida de Barros Salva, 1:2225833; Jacintho Silvino de Magalhães, 4715315; Luiz Gonçalves de Azevedo, 90; Luiz Francisco Moreira, 4255659; Sarmold de Oliveira, 1285873; Loja Commercio (Bonemeria), 1775705; Magalhães & Comp., 2145390; Leitão & Comp., 5615902; Maria Luiza Rolon, 1035295; Manoel Pereira Rebello, 385385; Maria Paula de Oliveira, 305131; Montes & Comp., 1505268; Joaquim Vieira de Carvalho, 1285209; Souza Guedes, 1255206; Manoel elho (Dr.), 215636; Marques Costa, 5495736; Manoel Vieira Soares, 1:0015901; Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, 1:0015901; Manoel Simões da Silva, 1:0015901; Manoel Lourenço Marques, 1745771; Rabello, 1015706; Manoel José Silva Guimarães, 1175323; Ma-

noel Gomes da Costa Pereira, 1115891; Maria Betim Pinto de Oliveira, 435109; Octavio Kingsion, 2445191; Pedro F. Bueno, 1155158; Piantieri & Aquarone, 415342; Pillar & Amaral, 2715345; Pereira Borges & Comp., 1505415; P. J. Portella, 2125038; Ramiro F. Lemos Barbosa, 95466; Ribeiro Lemos & Comp., 3975203; Reymundo Ribeiro de Castro, 1705916; Rodolpho Ramos Fontes, 4605742; Rocha Braga & Comp., 255947; Rufino Augusto Pires, 2345187; Rodrigo Vianna, 915927; Rosa Maria Nunes, 3035195; Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, 1145957; Silva Nunes & Comp., 7005175; Silvino Augusto de Moraes, 685249; Sociedade de Beneficente Virtude e Caridade, 2575351; Sampaio Avelino & Comp., 6995385; Sebastião de Lima & Comp., 2805315; Silva Ferri & Comp., 245565; Suzano Castora, 1345200; Solidonio Altico Leite (Dr.), 1455347; Severo Pereira & Comp., 1245789; Virgilio Ramos Gardillo (Dr.), 6:7785986; Virgilio Pereira da Silva (Dr.), 3:0875212; Vasconcellos Couto & Comp., 285770; Viscondessa de Sagoaça, 1015371; Virginia de Lima Antunes Mano, 4:3635099; Zefarino Gonçalves do Campos, 3125978. Total, 118:8405931 — *Credores por contas correntes* — A. Teixeira Rodrigues, 1:1325010; A. Barbosa & Guimarães, 2505859; Aranyo Vianna Freitas & Comp., 705360; Aehille Israel, 3:2715090; Analia Alvaronga do Vasconcellos Nunes, 1:6945580; Alberto J. M. Serra, 1:1355320; Antonio José Gonçalves Veloso, 3:9165330; Antonio Ferreira Borges, 4385640; Frederico Guilherme Lorena, 1:5925350; Francisco de Paula Carvalho Verani, 6585130; Irmandade de N. S. da Piedade, 4:7995270; Lourenço Hoyce, 5305930; J. Meunier, 2465070; Luiz Santos Dumon I, 1:1995600; Manoel Henrique T. Pacheco, 5:7535800; Syndicos da Companhia Cervearia Bavaria, 8:7805950. — Total, 35:4705770 — *Comitentes* — Antonio Nunes de Souza Bomfim, 1:5055310; Julio Stampa, 1015811; José Rangel & Comp., 1:7505040 — Total, 3:3685161 — *Juros a liquidar* — *Credores de pequenos saldos de Contas Correntes* — Antonio José Ferreira, 18890; Antonio Alves de Lima, 625440; Antonio Ferrão Castello Branco, 145110; Antonio Pinto Mendes, 605590; Antonio Silvestre da Costa, 215700; Antonio José Lopes Zenha, 35140; Antonio Rocha A. Diniz, 625350; Antonio Garcia Pereira da Silva, 405100; Antonio de Araujo Vianna, 85670; Antonio da Silva Junior, 445140; Antonio Ignacio Alves, 295650; Antonio José da Silva Cardoso, 55500; Antonio Pinto Carneiro, 105580; Antonio Mondas do Vasconcellos, 1565610; Antonio Arnaldo de Lorena, 18860; Antonio Justo de Seixas Correa, 105760; Antonio Rocha Marques Rodrigues, 245300; Antonio Gonçalves Junior, 375900; Antonio Marques da Silva Bastos, 225960; Antonio da Graça Araujo Basto, 505000; Antonio Neves da Rocha (Dr.), 545170; Antonio Marques Pereira Junior, 305010; Antonio da Costa Ayres, 135910; Antonio M. de Souza Bandoira, 265240; Antonio Leite Ribeiro Guimarães, 285980; Antonio José do Amaral, 95960; Antonio de Souza Faria, 145410; Antonio Joaquim Affonso Salgueiro, 95110; Antonio Paulo Mello Barreto Junior, 15980; Antonio J. Teixeira Junior, 105090; Antonio Ferreira Porto, 85240; Antonio C. de Vasconcellos, 135270; Antonio Alves Guimarães, 25900; Antonio Lourenço Dias, 155150; Antonio dos Santos Castro, 55980; Antonio de Oliveira Guimarães, 3185960; Antonio Leandro de Souza, 1805130; Antonio Joaquim de Castilho, 65290; Antonio Ferreira Guimarães, 1915080; Antonio Alves Ferreira, 705290; Antonio Silveira de Mesquita, 185780; Antonio Pinto de Miranda Montenegro, 625950; Antonio Justo de Seixas Correa, 185840; Antonio Aarão de Oliveira, 185150; Antonio José da Fonseca Sampaio,

75520; Antonio José de Abreu, 315910; Antonio Bernardo de Almeida, 275960; Antonio José Lopes Zenha, 1935960; Antonio Fernandes Barreira, 145960; Antonio de Almeida Moraes, 25970; Antonio Coelho de Magalhães, 55610; Antonio da Costa Ayres, 145220; Antonio José Netto Tinaco, 145570; Antonio Loureiro Caldas, 45870; Antonio Marinho Falcão, 45630; Antonio Joaquim Rodrigues, 605960; Antonio Alves Barboza, 1985850; Arlindo de Souza Gomes, 475130; Adolpho Waddington, 295590; Arthur Torres & Comp., 1015980; Augusto de Almeida Torres, 335969; Afonso Augusto Rodrigues do Vasconcellos, 825760; Adolpho Tavares, 15710; Alfredo Michel (atlético), 1755310; Arthur Bandeira, 165730; A. Dias de Pinna, 1895810; Arthur de Souza Gomes, 1735650; Adolpho Ubaldino Xavier, 125400; Anna Augusta Muller da Cunha, 85540; Alvaro de Sá & Comp., 195510; Alfredo Gonçalves Bastos, 175760; Aristides Tavares, 155800; Aureliano Monteiro de Barros, 695660; A. J. da Silva & Comp., 405380; Aurelio de Sá Dittencourt da Camara, 45840; A. Bocago, 715420; Alceio Augusto Pereira Reis, 115250; Adão da Costa Campos Baker, 185509; Alberto Antunes de Campos, 685070; Anna Candida do Azevedo Costa, 245000; Augusto Cochrano de Alencar, 455260; Anna Terra Rodrigues Passos, 395090; Aureliano Augusto Figueira, 95870; Amilcar Americo Ataliba Ferraz, 165130; Arlindo Gomes de Castro, 225840; Alfredo Carlos de Castro, 115210; A. Gonçalves, 205340; Amparo Garcia, 125040; Arnaldo Rineri, 25710; Arnaldo Dantas, 155103; Alberto da Silva Nazareth, 75500; Alfredo da Cruz Camarão, 15500; Arthur de Toledo Dodsworth, 95380; Alberto Tavares, 195810; Arthur Clausen, 865350; Augé & Genitini, 845020; Ayres Tarenha, 165110; Alberto Keas, 55580; Alfredo G. Augé, 85410; Amador Bueno do Andrade, 455610; Alípio Gonçalves, 125040; A. C. Azevedo & Comp., 35520; Araujo Coque & Comp., 675690; A. Silveira & Comp., 25810; Arthur Bomilear, 1058730; A. de Santos, 695350; A. Monga, 45410; Augusto da Silva Gonçalves, 1625830; Adelaide de Oliveira Muniz de Souza, 195370; Amaro Moreira da Silva, 405220; A. Fout, 35900; Alexandre de Valladares, 105220; Adolpho Bailly, 105500; Alfredo Lisboa, 25740; Azevedo Pinto & Comp., 95310; Alfredo Wotley Dias, 35960; Augusto Fernandes de Souza, 145540; Augusto Coelho de Souza, 575940; Augusto Antonio de Souza Camarinha, 25110; A. L. Castano da Silva, 175930; Arthur da Silva Pereira (Dr.), 845000; A. Drathe, 445840; Alberto Córte Real, 255310; A. J. Terra Passos, 75240; Alfredo Eduardo Nogueira, 85890; Augusto José Ferrari (Dr.), 445300; Arthur Napoleão & Comp., 695670; Adolpho Gonçalves Couto, 265570; Alberto Xavier Monteiro, 105960; Alberto Vianna & Comp., 795830; Augusto Henrique da Costa, 95540; Alexandre Lambertini Guimarães, 115080; Agostinho Fernandes da Silva, 375270; Augusto Cardoso, 105330; Abel Graça Junior (Dr.), 275770; Agente das loterias da Candelaria, 85590; Arthur Ferraz Vianna, 135530; Alve de Araujo & Comp., 375740; Augusto de Sampaio Silva, 1845840; Bernardo Gonçalves, 205500; Bernardino da Motta Cortes, 1785290; Boaventura da Silva Ferreira, 285640; Benjamin Filgueiras, 105100; Braga Ginoves & Comp., 245530; Barbosa Loureiro & Comp., 5085570; Baronca da Canindé, 345620; Bordallo & Comp., 315330; Bernardino M. Ferreira de Faria Junior, 135430; Balbina Lopes Rodrigues, 255720; Bruno Augusto da Silva Ribeiro, 125040; Bastos Guimarães & Bahia, 975100; Bernardino Alves da Fonseca, 125690; Companhia de Plantação M. do Trigo em Minas Geraes, 25560; Companhia de Trituração e Moagem, 2065450; Castro & Irmão, 155200; Carlos Buarque de Macedo, 35750; Christiano Henrique Clausen,

27\$250; Companhia Ferro Carril do Ca-
 camby, 171\$750; Carlos Raymfort, 6\$430;
 Companhia Geral de Construções Urbanas,
 27\$850; Carlos Castellões, 11\$040; Camillo
 Viella, 18\$230; Carlos Peçanha & Comp.,
 13\$970; Corrêa & Freitas, 13\$110; Carlos de
 Mequita, 17\$100; Corrêa de Sá & Araújo,
 13\$080; Companhia B. Fiação o Tecidos,
 11\$550; Companhia M. Cruzeiro do Sul,
 28\$820; Claudio de Andrade, 55\$930; Can-
 dido Teixeira de S. Pedro, 4\$220; Can-
 dido Augusto B. Sá, 1\$900; Condegnudes
 Candido Ferreira Paulo 11\$500; Companhia
 Transporte de Cargas, \$630; Custodio Leite
 de Abreu, 14\$520; Custodio José Soares,
 7\$680; Cecilia Girard, 8\$920; Companhia
 Editora Fluminense, 20\$710; Companhia Pa-
 daria Central Vassourense, 101\$230; Cruz &
 Viella, 9\$160; Companhia U. M. Transportes
 e Lastros, 72\$330; Carlos Laversoeffler,
 44\$760; Cyrillo de Lemos Fagundes, 32\$310;
 Camillo Bernardino Moreira, 125\$510; Com-
 panhia Agricola Commercial do Brazil,
 78\$610; Ch. Morel, Hermann & Comp.,
 12\$180; Coelho & Irmão, 29\$330; Carlos Gaspar
 da Silva Campos, 3\$310; C. F. Lafebre,
 77\$220; Candido Aurelio Barroso, 27\$900;
 Club de S. Christovão, 4\$700; Carlos Coelho
 Antão, 28\$700; Carlos Fort, 29\$359; Candido
 Milhão de Souza Neiva, 35\$270; Costa Mo-
 reira Guimarães & Comp., 10\$490; Custodio
 do Costa Ferreira, 20\$900; Cabral, Veiga,
 Sillos & Comp., 11\$090; Cardos de Castro &
 Comp., 34\$340; Cardoso, Fernandes & Comp.,
 65\$350; Cypriano José Velloso Vianna, 21\$260;
 Club de Regatas Flamengo, 28\$800; Camillo
 C. Martins, M. J. Fernandes, 2\$770;
 Carlos Joaquim Barbosa, 13\$240; Derby Bank,
 9\$910; Delmi Froes, 9\$930; Damililla Fran-
 cisca de Abreu Pereira Jorge, 33\$200; Dermeval
 da Fonseca (Dr.), 51\$720; Dominicio
 Dias de Menezes, 2\$280; Diogo & Quartim,
 9\$500; Domingos Ferreira Louzã, 6\$140;
 Domingos Peixoto Ferreira de Souza, 66\$250;
 Domingos de Souza Nogueira, 3\$750; Durval
 Pereira de Mesquita (Dr.), 20\$230; Domín-
 gos H. Braune, 50\$350; Domingos Lopes
 Pinto, 142\$300; Domingos da Fonseca &
 Comp., 11\$670; Domingos Fernandes Pinto,
 61\$390; Eduardo Pacheco, 210\$940; Evaristo
 da Veiga Gonzaga, 23\$010; Eduardo Antunes
 Pereira & Comp., 34\$050; E. de Oliveira
 Martins (Dr.), 22\$590; Elsböth Werneck do
 Nascimento, 90\$310; Et. Collet, 23\$150; E.
 Gramanson, 140\$950; Eydilio da Rocha e
 Souza, 18\$710; E. Hondrot, 23\$740; Em-
 preza B. Phosphato de Cal, 211\$300; Emilio
 Worms, 8\$100; Eugenio Faria Gonçalves
 Teixeira, 31\$150; Eduardo Ramos, 95\$480
 Emilio Gaberal, 28\$870; Eduardo Coutinho,
 3\$390; Eugenio Ferraz de Abreu, 63\$830;
 E. Anedia, 20\$550; Eduardo A. Oliveira
 Vianna, 55\$360; Ernesto A. A. Lisboa,
 11\$460; E. Grulin, 33\$660; Eugenio de Araujo
 Lima, 9\$000; Estevão Carneiro da Cunha (Dr.),
 \$690; Empresa Industrial Colonizadora do
 Brazil, 915\$010; Claudio Adolpho de Souza
 Pitanga, 28\$080; Ernesto Candido de F. Por-
 tolla, 10\$960; Eduardo Freire, 1\$200; Emy-
 gdio Bonifacio Lopes, 2\$990; Ernesto de Mo-
 raes, 25\$910; Ernestina d. Assumpção Ozor-
 rio, 850\$060; Eugenio Francisco Magarino,
 Torres, 4\$990; Elias Vieira Moraes do Barros,
 52\$850; Eugenio Mabrice, 73\$280; Francisco
 Custodio Pereira de Barros (Dr.), 7\$50; Fran-
 cisco José Moreira de Andrada, 129\$220;
 Francisco Muniz Freire, 6\$100; Francisco
 Moreira Sampaio, 3\$660; Francisco de Assis
 Pereira, 10\$700; Francisco R. Moreira Ju-
 nior, \$630; Francisco Soares Bernheis de
 Gouvêa, 14\$310; Francisco José Oliveira
 Guimarães, 2\$080; Francisco José Freire,
 36\$920; Francisco Sergio Guillon (Dr.)
 8\$780; Francisco de Almeida Campos
 14\$280; Francisco Ferreira Saturnino Bra-
 ga, 33\$430; Francisco Gonçalves de Quei-
 roz, 233\$930; Francisco de Souza Mello,
 101\$210; Francisco Carlos Barroso, 76\$800;
 Francisco Moreira Sampaio (Dr.), 34\$700;
 Francisco Martins da Fonseca & Comp.,
 71\$270; Francisco Nunes Fagundes, 5\$120;
 Francisco Borges Freire Souza Mattos,
 2\$930; Francisco Ramos Paz, 51\$420; Fran-
 cisco Rodrigues Bittencourt, 108\$170; Fran-
 cisco Tavares da Silva, 85\$749; Fonseca Pe-
 reira & Comp., 112\$060; Fernandes Barbosa
 & Comp., 118\$970; F. Constantim, 23\$350;
 Fernando de Almida Loretti, 2\$710; F. Bor-
 ges & Comp., 7\$590; Ferreira Bastos & Comp.,
 116\$500; Ferreira & Motta Junior, 3\$480; F.
 F. de Lyra e Oliveira, 10\$340; Frederico Be-
 lisario Soares de Souza, 59\$370; Floarado
 Guimarães Torres, 7\$850; Feliciano Meades
 Moraes, 23\$900; Felipp de B. C. Pinheiro,
 14\$830; Frederico Semidt de Vasconcellos,
 58\$110; Frederico Schmidt, 8\$330; Font, Rios
 & Comp., 15\$510; Fernandes Xavier & Dias,
 35\$900; F. de Figueiredo, 35\$203; Francisca
 do Couto Mello Gomes, 41\$940; Felippo Bran-
 dão Lehoa Cavalcanti, 61\$630; Gomsoro
 Pereira de Souza, 4\$670; Guimarães &
 Comp., 9\$150; G. Fiebrig & Comp., 4\$570;
 Gil & Comp., 3\$410; G. W. de Macedo, 2\$730;
 Guilherme Albano da Costa, 21\$310; Guilher-
 mina Santos Moreira, 3\$700; Guimarães Cos-
 ta & Comp., 12\$169; George Rudre, 10\$320;
 Gádinho Pinheiro & Comp., 16\$290; Gaspar
 dos R. Filios, 9\$130; Genesio Machado,
 16\$860; Godofredo S. Teixeira de Mello,
 5\$110; Guilherme A. C. de Oliveira, 13\$230;
 Guimarães Fontes & Comp., 76\$780; Gasão
 Miranda, 89\$500; Gomes Brazza & Comp.,
 45\$350; H. P. Dias de Moura, 149\$250; Im-
 pugnens de Azvedo Marques, 35\$530; Im-
 braim C. da Cruz Michalo, 108\$330; Humberto
 Saraiva Antunes, 42\$340; Honorio Pereira
 de Mello, 162\$900; Hildebrando Crisiuma,
 77\$310; Henri Nicoud & Comp., 27\$820;
 Henrique da Fonseca Guimarães, 82\$539;
 H. A. Araújo & Comp., 16\$330; Helena Bal-
 toncourt Lucas, 51\$530; Herminia Adelaide,
 16\$590; Henri Biedarkon, 19\$890; Henrique
 Ferreira de Amorim, 27\$240; Iracema M.
 Mosa, 35\$670; Irmandade de Nossa Senhora
 da Lapa dos Mreadores, 161\$260; Igna-
 cio Pedro Martin, 45\$930; Ivo Vicente da
 Cruz, 4\$100; Ignacio José Borges Bitten-
 court, 7\$900; Isidro da Silva Girão, 18\$110;
 Irmandade de N. S. da Batalha da Guarda
 Nacional, 14\$110; José Manuel Gomes,
 10\$150; José Joaquim Teixeira de Valença,
 33\$910; José Maria J. Rabellos, 17\$520;
 José Julio de Carvalho Silva, 131\$370; José
 Antonio Velloso, 70\$060; José Alves da Silva
 Guimarães, 3\$360; José Augusto Vieira,
 82\$940; José Fernandes de Oliveira & Comp.,
 118\$130; José Coutinho Oratorio, 61\$080;
 José Pinheiro M. de Carvalho, 21\$310; José
 Ferreira de Almeida, 4\$130; José de Amo-
 rim Lima & Comp., 5\$169; José Custodio
 Ferreira, 167\$360; José Ventura Teixeira
 Pinto, 25\$270; José Moreira Rego, 35\$170;
 José Ferraz de Magalhães Castro, 516\$900;
 José Paul Mourão Bastos, 12\$240; José Pe-
 reira de Carvalho, 5\$490; José Lourenço
 Gomes de Carvalho, 3\$300; José Antonio
 da Silva Guimarães, 21\$860; José Cardoso
 Corrêa de Almeida, 22\$860; José Fernandes
 Pereira, 9\$900; José Joaquim Ferreira da
 Silva Santos, 34\$760; José Francisco Lis-
 boa, 14\$090; José Gonçalves de Souza
 Rabell, 31\$940; José Baptista da Silva
 Guimarães, 27\$960; José Luiz Teixeira,
 20\$290; José V. Sarmunha 13\$810; José
 Joaquim Alves de Brito, 9\$10; José
 Semidt de Vasconcellos Junior, 1\$790;
 José da Silva Fontes, 11\$420; José Joaquim
 de Almeida Nobre, 7\$750; José Moreira da
 Silva Menezes Junior, 10\$210; José de Cas-
 tro Rabello (Dr.), 178\$970; José Passos,
 22\$210; José Gomes da Silva Casquilho,
 19\$520; José Lopes de Castro, 15\$500; José
 Lourenço da Silva, 168\$750; José Albino da
 Rocha, 17\$570; José João de Oliveira, 16\$920;
 José Alves dos Santos, 32\$150; José Ferreira
 de Carvalho, 47\$630; José Joaquim de Mo-
 raes Sarmunha, 21\$990; José Freire Parreira
 Horta, 52\$930; José Ferreira Callau Filho,
 2\$410; José Bernardo Gomes Guimarães,
 20\$970; José Dias Moreira, 4\$350; José do
 Portugal Marreco, 16\$210; José Manoel do
 Carvalho, 4\$390; José Carreras, 15\$950; José
 de Figueiredo Araújo, 56\$860; José Christo-
 vão, 32\$610; José Soares de Andréa, 2\$790;
 José Maria Pereira de Carvalho, 3\$320; José
 M. Romero, 1\$680; José Carlos da Costa Ve-
 llo, 36\$000; José Fernandes do Valle, 113\$710;
 José Marcondes do Toledo & Comp., 11\$300;
 José Teixeira de Lemos Braga, 17\$290; José
 Lopes da Cunha, 21\$690; José Augusto Fer-
 reira da Costa, 3\$420; José de Freitas Gui-
 marães, 51\$130; José Rivera Sampedro,
 15\$050; José Pereira da Graça Aranha,
 61\$270; José Borges da Costa Junior, 7\$440;
 José Martins do Sá, 47\$970; José Gomes Ma-
 chado, 33\$830; José Francisco Alves da Silva,
 25\$330; José Luiz Sayão do Bulhões Carvalho,
 21\$540; José Augusto da Silva, 14\$810; José
 Passos, 7\$760; José da Silveira Rocha, 3\$190;
 José Cyríaco, 1\$790; José Fernandes Rodri-
 gues Torres, 28\$050; José Joaquim de Palma,
 75\$140; José C. Pimentel Duarte, 42\$290;
 José Gomes da Silva Dias, 40\$190; José Va-
 lentim Dunham, 53\$330; José Soares Lou-
 reiro, 59\$900; José Pinto Guimarães, 302\$040;
 João de Almeida, 9\$580; João Ferreira dos
 Santos, 33\$740; João Martins, 82\$790; João
 Pery Duarte dos Santos, 21\$610; João Candido
 da Silveira, 48\$690; João Manoel Pereira,
 33\$790; João A. G. Cotia, 15\$040; João Ri-
 beiro Gomes, 116\$500; João Van Erven,
 40\$050; João de Bulhões Mattos Mar-
 cial, 18\$220; João Boaventura Ribeiro,
 45\$180; João Francisco Pires, 58\$120;
 João Brito, 12\$970; João Ferreira Lopes de
 Faria, 1\$190; João José Gavião Vianna,
 21\$250; João José de Moraes, 17\$920; João
 Dias da Silva, 3\$390; João Baptista Vira,
 18\$950; João José de Sant'Anna, 65\$860; João
 Francisco de Bimar, 4\$710; João Baptista
 da Mota Corrêa, 8\$190; João José Cam-
 pinho, 15\$310; João da Silveira Gomes,
 18\$920; João Carlos dos Santos, 64\$940; João
 Baptista da Costa Monteiro, 15\$130; João
 de Azvedo, 4\$990; João Antonio da Cunha,
 24\$940; João Van Erven, 20\$190; João Nery
 Pereira (Dr.), 51\$230; João Alves da Silva
 Porto, 41\$870; Joaquim Dias dos Santos,
 12\$359; Joaquim H. Belfort, 96\$609; Jea-
 quim Antonio Cordovil Maturity, 496\$369;
 Joaquim Pereira dos Santos, 160\$999; Jea-
 quim Geraldo Gomes de Araújo, 36\$580; Jea-
 quim Gonçalves Guillon, 6\$280; Joaquim Ca-
 tramby, 4\$720; Joaquim Antonio Teixeira,
 33\$990; Joaquim Briso, 12\$850; Joaquim do
 Araújo Coutinho, 3\$750; Joaquim José de
 Costa, 5\$960; Joaquim de Siqueira Carneiro,
 10\$669; Joaquim Rodrigues Bragança, 6\$860;
 Joaquim José Ferreira de Amorim, \$160;
 Joaquim Theodoro da Paiva Lima, 7\$750;
 Joaquim Ribeiro da Silva, 11\$730; Joaquim
 Vianna da Silva, 58\$500; Joaquim da Maga-
 lhães & Comp., 6\$130; Joaquim Francisco
 Barro Nunes (Dr.), 14\$900; Joaquim Pinto
 da Silva, 22\$150; Joaquim José Campinho,
 25\$150; Joaquim Pereira Leite, 9\$70; Joaquim
 Silvestro Neves, 14\$220; Joaquim Salerna,
 912\$900; Joaquim Carneiro Pereira Braga,
 9\$020; Joaquim Egas Muniz Barreto do
 Araújo, 27\$780; Joaquim Pinto Ferreira,
 90\$220; Joaquim de Souza Oliveira, 78\$880;
 Joaquim Nunes das Neves, 266\$700; J. Fer-
 reira Nobre, 106\$160; J. C. d. Almeida Gomes,
 13\$190; J. S. Vieira Junior, 4\$820; J.
 Miranda P. Cunha, 15\$920; J. A. Monteiro,
 42\$220; Jorge Mirandolla, 56\$310; Jacomo
 Fernandes Alves de Macedo, 189\$400;
 Jorge Pedro da Silva Rosa, 107\$400; J. de
 Souza & Comp., 27\$940; Julio Tavares
 de Aquio, 52\$80; Julio Francisco Torres,
 42\$710; Julio Grato M. de Souza, 1\$989;

J. C. Guimarães Junior, 455\$000; J. J. França Junior, 83\$400; Jacob Haril, 270\$300; J. J. Ferreira Villaça, 391\$020; Jons Sand & Comp., 1\$420; J. E. Coelho de Magalhães, 6\$180; John Williams, 12\$300; Ju- lino Struck, 11\$460; Julio Rodrigues de Aze- vedo, 24\$200; J. B. de Lacerda, 14\$910; J. R. Duarte & Comp., 7\$300; Julio Speler, 3\$720; Joaquim Maria da Conceição Pei- xoto, 9\$610; J. Campos Civalheiro, 5\$490; J. M. Pereira Sobrinho, 21\$930; Julio Cesar da Silva Ribeiro, 2\$330; Julio Braga da Costa Guimarães, 43\$320; Jorge Martiniano de Castro Abreu, 9\$580; Joana Faustina Pereira Kleinfelder, 26\$380; Jeronymo Ma- ximo Romano Junior, 12\$140; Juvenacio Nogueira Pinto, 1\$370; Julio Martins, 37\$330; J. W. Soares Pinto, 7\$120; J. Mendes & Comp., 101\$830; Jorge Conceição, 77\$190; Leopoldo Figueira, 175\$720; L. Gross, 20\$220; Leon Rodde & Comp., 2\$500; Lins Rodrigues Cordeiro, 6\$730; Leite & Machado, 45\$330; Luiz Augusto do Amorim Lisboa, 3\$220; Luiz Cirne de Lima, 29\$190; Luiz Jor- sen, 2\$900; Luiz A. S. Campos, 39\$910; Luiz Accioly de Brito, 39\$120; Lindolpho do Carvalho, 86\$800; Luiz Vicente Torres Homem, 9\$110; Luiz da Silva Porto, 5\$180; Lauriano Rodrigues de Andrade, 69\$190; L. Consoil, 65\$600; Leopoldo da Fonseca Por- tella, 7\$940; Luiz Elycio dos Reis, 222\$930; Leopoldo de Araujo Silva, 108\$430; L. Sopol- dino dos Santos Pereira, 20\$670; Somny & Comp., 238\$910; Lafayette Braga, 108\$110; Lucrocio J. Fernandes, 15\$720; Luiz Gon- galves do Azevedo, 131\$620; Luiz Hartt, 276\$520; Luiz Antonio Pereira, 11\$310; Lourival Souto (Dr.), 10\$720; Luiz Rodri- gues Barbosa, 2\$150; Luiza Wotkines Fer- rão, 21\$500; Luiz José Monteiro, 2\$100; Lourenço da Cruz Cardoso, 2\$780; Luiz Au- gusto do Amorim Lisboa, 27\$970; Leopoldo Arnoldi, 6\$500; Luiz Duarte Pereira (Dr.), 2\$080; Luiz Marques da Silva Ayron, 49\$200; Luiz Francisco da Pinho, 41\$210; Leon Higuanancor, 78\$200; Manoel Jorge de Oliveira Rocha, 502\$580; Manoel de Oliveira Campos & Comp., 7\$730; Manoel Luiz da Silveira, 89\$300; Manoel José Teixeira Junior, 60\$750; Manoel de Brito, 2\$470; Manoel de Almeida Casas, 9\$700; Manoel Monteiro Torres de Castro, 2\$490; Manoel de Jesus Veldstero, 4\$500; Manoel José Ribeiro, 3\$930; Manoel Baptista da Costa, 3\$120; Manoel Ferreira Pires, 38\$800; Manoel Soares Ferreira, 38\$890; Manoel de Bastos Soares, 3\$530; Manoel Ferreira Campos, 39\$580; Manoel Tavares Junior, 11\$370; Manoel Luiz Gon- galves, 8\$530; Manoel Pinto dos Santos Bar- roto, 16\$910; Manoel Alves Ferreira Cuiçay, 1\$720; Manoel Joaquim Vaz de Almeida, 10\$520; Manoel Tavares de Araujo, 20\$300; Manoel Cardoso Jorge, 5\$900; Manoel Re- bello Frias, 55\$130; Manoel Antonio Pinto, 27\$500; Manoel Joaquim Ferreira da Silva, 4\$610; Manoel Alves da Costa Brancante, 18\$900; Manoel C. da Costa & Comp., 13\$330; Manoel Francisco de Castro Nascimento, 137\$200; Manoel Peixoto de Lacerda Ver- neck, 15\$170; Manoel Antonio dos Santos, 34\$640; Manoel Pinto da Souza, 3\$940; Manoel Fernandes Guimarães, 23\$500; Manoel de Souza Dias, 19\$550; Manoel Candido Cor- deiro Dias, 34\$520; Manoel José Pereira, 72\$760; Manoel da Silva Ferreira Dias, 18\$770; Manoel Nogueira de Oliveira, 38\$540; Ma- noel Ribeiro Guimarães, 5\$550; Monteiro & Campos, 10\$510; M. R. Oliveira Real, 3\$750; Marciano de Aguiar Moreira (Dr.), 197\$120; Marcos Bezerra Cavalcanti, 118\$500; Mathilde Machado Filha, 14\$300; Maria Georgina Li- dicotto, 50\$830; M. Filgueiras & Comp., 2\$280; Maria Theodora A. B. Tavares Bastos, 22\$180; Maria T. Monteiro Torres, 5\$820; Miguel Antonio Leitão, 5\$970; Miguel Sam- paio, 6\$960; Mauricio Hmsckil, 10\$520; Marcellino Moreira de Macedo, 33\$300; Ma-

ximino Lopes Brazão, 5\$970; Marcos Rosen- wall, 84\$330; Miguel Lonli, 7\$320; Maurício Aquino de Carvalho, 4\$370; Massa fallida da E. Fielmann, 4\$200; Maria Rosa Rebeth, 12\$760; Miguel de Oliveira Salazar, 24\$350; Monteiro Siqueira & Comp., 54\$140; Maria Carlida de Jesus Lopes, 17\$380; Mendes Irnã & Comp., 43\$320; M. de Souza Bar- ros, 27\$100; Maria Cunha Pinto, 33\$300; Miria T. A. B. Tavares Bastos, 30\$910; Maximiano Pires da Silva, 45\$180; M. S. Mesquita Almeida, 49\$300; Massa fallida de Cardoso Fernandes & Comp., 76\$510; Mello Leite & Comp., 35\$520; Maximino Maia, 20\$750; Marcilio Dias, 18\$050; M. S. LeTbvre, 104\$760; Marcos Olavo & Comp., 104\$300; Neves & Comp., 5\$380; Nielsen & Comp., 9\$350; Nunes Rabello & Comp., 12\$360; Nicolão Henrique Soares, 5\$200; Nel- son de Vasconcellos e Almeida, 63\$230; Nico- lão F. Nave Gonzaga, 61\$100; Narciso Anto- nio Gonçalves Bastos, 20\$190; Oscar Carneiro de Mendonça Taylor, 22\$350; Oscar Orlando Morin, 28\$30; Oliveira Maia & Comp., 3\$730; Othm & Comp., 64\$78; Oliveira Guimarães & Comp., 13\$940; Portella & Co. n. p., 5\$290; Pedro Luiz Soares de Souza, 21\$490; Pe- droso & Araujo, 5\$570; Pedro Paulo de Carvalho, 2\$360; Pedroso de Araujo & Mo- rras, 13\$70; Polycarpo Carneiro, 2\$360; Pinho & Braga, 5\$200; Polucena Maria Couto de Aquino, 5\$330; Pantaleão Costa, 15\$120; Paulo Berla, 8\$360; Pires Mone- zes & Comp., 6\$100; Paschoa E. Tavares, 21\$910; Pedro Brand & Irnã, 21\$930; Paulo de Castro Laranjeira, 20\$180; Pedro de Alcantara R. de Almeida, 27\$350; Paulo V. de Souza, 99\$260; P. Guimon, 161\$710; Pedro Muniz, 13\$670; Pinto Ferreira & Comp., 12\$5710; Pinto Machado & Comp., 55\$330; Pedro Ferreira Dutra, 25\$410; Pe- dro Sayão & Comp., 20\$300; R. Rubesse, 10\$260; Ricardo Francisco dos Santos, 34\$310; Ramiro Marcelles & Pinheiro, 6\$300; Romualdo José Monteiro de Barros, 43\$550; Romão & Irnã, 7\$400; Ribeiro & Guimarães, 30\$100; Ruzend Muniz Barreto, 5\$370; Ribeiro Guimarães & Martins, 6\$300; Ramiro Domingues & Pereira, 9\$30; Rodrigues do Azevedo & Comp., 121\$190; Ricardo Gusmão, 2\$350; Rodolpho C. M. da França, 2\$320; R. F. Rocha Frotz, 10\$020; Rego Barros (geral), 2\$910; Raul Doria, 1\$330; Raphael de Gondry, 8\$560; Ricardo Dorat, 14\$100; Recolhimento de Nossa Senhora da Piedade, 20\$220; Rufino Franklin Lima, 71\$310; Rocha & Mattos, 8\$050; Raphael Gon- galves de Oliveira, 12\$140; Ramos Justo Vicitas, 10\$310; Rita Pereira da Rocha, 5\$320; Souza Gomes & Irnã, 194\$390; Simão M- reira, 25\$380; Samuel Gracie, 6\$350; Santos Carneiro & Comp., 10\$300; Suzana Kava- lesca, 16\$930; Sociedade Commercial B. Ex- posição Hespanhola, 9\$850; Sá & Comp., 1\$200; Sraffim Alves Voo, 79\$660; S. Simas & Comp., 2\$900; Souza Ribeiro & Comp., 94\$300; Sá & Comp., 37\$590; Severino Gon- galves Machado, 7\$180; S. Stanley Jacobs, 2\$100; Sebastião A. Ribeiro de Souza, 1\$740; Silva & Moreira, 64\$290; Segadas Pinheiro & Comp., 5\$300; Samuel Danenberg, 7\$760; Landim & Ferreira, 43\$150; Samuel C. Du- rão, 11\$550; Sociedade B. de Beneficencia, 32\$870; Theonistocês Hovat, 21\$740; Thom- maz Valente, 197\$080; Tancredo Satur- nino M. de Mello, 15\$770; Theotônio Gon- galves Pereira da Silva, 22\$970; Tiberio B. de Moura, 4\$700; Tiburcio Valeriano de Car- valho, 16\$320; Tunos & Comp., 64\$560; Trajano Saboia V. de Medeiros, 3\$510; Tor- rents & Comp., 39\$890; Tavares & Alfredo, 109\$700; Ubaldo Roiz Tavares Bastos, 110\$160; Urbano Antonio Gomes, 40\$900; Urbano Fi- gueira, 6\$020; Victorio Cumoli, 40\$570; Vi- cento Alves Dias, 12\$090; Viriato Linhares, 7\$500; Virgilio Ramos Gordilho, 42\$880;

Vieira Lopes & Silva, 21\$760; Wencoslão Pinto da Cunha, 9\$190; Viuva Espindola & Comp., 19\$160; Williams & Comp., 18\$910; Visconde do Serro Frio, 13\$600; Wiener Font & Comp., 8\$130; Vieira de Araujo & Comp., 10\$340; Vianna Romano & Comp., 52\$220; Varella & Comp., 17\$110; Xavier de Macedo & Comp., 110\$130; Zenha Lacerda & Comp., 8\$260; Zeforino Gonçalves do Campos, 32\$300; Zeforino Candido & Comp., 31\$710. Total, 32,575\$770. — *Credores por dividendos a reclamar*— Eugenio de Carqueira Lima, 156\$000; João Lourenço Fernandes de Aguiar, 250\$000; Joaquim Pinto da Fonseca Junior, 1,500\$; Portador da cautela n. 517, 150\$000; Henrique Germack Possolo, 40\$000; Bueno Augusto da Silva Ribeiro, 375\$000; Antonio Carlos de Lima, 108\$; Dr. A. de Siqueira, 490\$; Augusto M. Pacheco Guimarães, 100\$; Analia Rangel de Almeida (menor), 50\$; Colina Rangel de Almeida (menor), 48\$; Helena Maria de Lima e Silva, 80\$; Horten- cia Rangel de Almeida (menor), 60\$; José Silverio de Menonça, 56\$; Ovidio Gon- galves Lamas, 56\$; Pedro da A. Pa- checo Guimarães, 100\$. Total, 3,615\$. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1905. — Os syndicos: João Xavier da Silveira. — Virgilio Barros Gardilho. (Estava sellada.) Em vir- tudo do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da liqui- dação forçada do Banco de Depósitos e Des- contos para, dentro do prazo de 60 dias, que correrá em cartorio nos termos do art. 123 da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902, apresentarem as reclamações que ti- verem sobre a classificação de seus créditos, apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos. E, para constar, se pas- saram este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente cer- tidão para ser junta aos autos. Dado e pas- sado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de janeiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Encas Galvao.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre- tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 41/64	13 33/64
» Pariz.....	700	707
» Hamburgo.....	862	874
» Italia.....	—	714
» Portugal.....	—	360
» Nova-York....	—	3\$662
Libra esterlina, em moeda.....		17\$923
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$987

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices goraes de 5 %, miudas,	980\$900
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	998\$900
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	980\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	995\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.,	1:014\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	977\$000

Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	195\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	285\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	289\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	937\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	935\$000
Ditas do Estado de Minas Geracs, de 1:000\$, 5 %, port.....	795\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	410\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, nom.....	58\$500
Banco da Lavoura e Comercio do Brazil.....	106\$250
Dito do Comercio, integr.....	176\$000
Comp. Sal e Navegação.....	15\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	55\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos	193\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	106\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	213\$750

Secretaria da Camara Syndical, 9 do fevereiro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1905

Algodão em rama, do Pernambuco, 1ª sorte, do sertão, 8\$ por 10 kilos.
 Assucar de Campos, branco, crystal, 360 réis por kilo.
 Dito da Bahia, branco, crystal, 360 a 370 réis por kilo.
 Dito de Pernambuco, crystal, amarello, 320 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Sergipe, 300 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Sergipe, 260 réis por kilo.
 Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 360 réis por kilo.
 Barrilha ingleza, 170 réis por kilo.
 Café, 8\$300 a 9\$100 por arroba.
 Sebo do matadouro, 570 réis por kilo.
 Sebo do Rio Grande, 670 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 9 do fevereiro de 1905.
 —João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.211 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Apparelho ventilador movel adoptado ás cadeiras de balanço em geral». Invenção industrial de Josef Schulz, engenheiro industrial, cidadão austriaco, domiciliado em Petropolis

Depois de alguns annos de applicações e experiencias de diversos ventiladores para cadeiras de balanço com o fim de conseguir obter um que offerecesse, a par de mais utilidade, menos despeza, simplicza, elegancia e leveza do que os outros conhecidos e empregados até hoje, consegue-se resolver o problema com este meu apparelho ventilador movel, adaptado ás cadeiras em geral (de balanço) e que vaco adiante descripto:

E' composto o apparelho de ferro, metal amarello e branco, madeira e corda. Seu peso total é de 4 kilogrammas. Sua altura de 1^m.70.

Como se vê no desenho specimen anexo, pôde ser facilmente applicado a toda e qualquer cadeira de balanço de uma forma muito simples e differente, como representado no desenho.

A sua construção é simples e offerece solidez e não obstante de uma elegancia incomparavel.

Fig. 1 do desenho specimen: Disposição do apparelho. Cadeira de balanço com o apparelho ventilador movel adaptado a ella:

A, parte superior da barra ou haste de ferro com diâmetro menor em continuação á parte que serve de vao e vem do peso;

B, parte inferior da barra ou haste de ferro com diâmetro maior do vao e vem do peso;

C, peso respectivo de ferro;

D, firas do ferro reforçadas applicadas aos pés da cadeira de balanço;

E, corda segura ao respectivo peso e continuação, a qual faz girar o ventilador;

F, roldana de madeira onde passa a corda respectiva;

G, braço de supporte do ferro ou metal amarello das barras ou hastes do apparelho;

H, haste de ferro com pequeno diâmetro e com geitos diversos, applicada á parte superior da cadeira de balanço e sustentante do ventilador;

I, pés ou azas do metal branco do ventilador;

J, eixo de rotação do ventilador, de ferro ou de metal amarello;

K, roldanas de ferro, de apoio da haste ou barra do peso;

L, cadeira de balanço commum;

M, conuneto de rotação do ventilador de metal amarello.

Fig. 2 do desenho specimen — Collocação da corda:

A, haste de ferro da parte superior;

B, haste de ferro da parte inferior;

C, peso de ferro;

E, corda da transmissão;

F, roldana de madeira ou passalço da corda de transmissão;

J, parte superior do eixo de rotação do ventilador de ferro ou metal amarello;

M, parte superior de metal amarello do machinismo de rotação.

Vantagens

O movimento natural da cadeira de balanço servido neste apparelho é sufficiente para conseguirmos a força necessaria para obtermos uma ventilação mais do que precisa.

O apparelho não se pôde quebrar, devido á sua construção, que isso não permite; mas, admitindo o caso que tal succeda, o que sómente será possível na parte da corda, esta poderá ser, pela sua simplicidade e facilidade, promptamente substituida.

A cadeira de balanço provida por este «apparelho ventilador movel» não requer maior força para o seu movimento do que a que se emprega sem o apparelho.

Este machinismo evita a grande despeza dos ventiladores electricos ou outros systemas que se conhecem presentemente e que só tem por fim alcançar ventilação hygionica, que é no meu apparelho substituida simplesmente por uma boa e real combinação mecanica.

E o que ainda mais recommenda é o seu peso e preço diminuto, que é de 50 % menos do que os dos outros systemas usados.

Constituido o apparelho de minha execução industrial como de crevo neste memorial e está representado no desenho specimen, acho que elle deve ser preferido sobre todos os outros congeneres, pelo seu modico preço, pouco peso, elegancia, solidez e durabilidade.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos da invenção industrial.

Um machinismo «apparelho ventilador movel» adaptado ás cadeiras de balanço em geral, composto de material de 1ª qualidade, de uma parte do ferro, madeira, metal ama-

rello e branco e corda, construido conforme se vê no desenho specimen, da forma representada na fig. 1 fixado em cadeiras de balanço simples ou complicadas e offerecendo as muitas vantagens, taes com as decriptas no presente memorial, como referencia ao desenho, as que se resumem no seguinte:

Modico preço, pouco peso, elegancia, durabilidade e solidez.

Movimentado pela proprio balanço da cadeira e coadiuvado pelo rodar das roldanas do respectivo apparelho no assoalho.

Tudo como acima substancialmente especificado e representado pelo desenho specimen anexo.

Rio de Janeiro, 16 do janeiro de 1905— José Schulz.

ANNUNCIOS

Companhia Marconaria Brasileira

São convidados os Srs. subscriptores a comparecerem á rua da Constituição n. 5, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento da avaliação dos bens que representam o capital subscripto e deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade e approvação dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1905.— F. Casemiro Alberto da Costa.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$503

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.301, de 12 do dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Distrito Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisionarias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1901 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887, Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despeza para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..... 1\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905